



ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º RSD-020116/005110/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL: ATÉ DIA 12/05/2026
(Enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:
esclare.impug.resende@gmail.com)

DATA DA SESSÃO: DIA 15 DE MAIO DE 2026, ÀS 15 H 00 MIN

FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA

ENDEREÇO: <https://bnc.org.br/>

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

PREGOEIRO(A): LUIS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850

VISTORIA TÉCNICA: NÃO SE APLICA

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.805.028,32 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL, VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO (EXCETO LOTE 12)

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: NÃO

1

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.

Tel.: (24) 3354-4625

PROCESSO Nº RSD-020116/005110/2025

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Henrique Sérgio Gregori, através da Secretaria Municipal de Saúde / FMS, consoante Solicitação de Compras nº 259/2025, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, os quais integram o presente procedimento, conforme Anexo I, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I, referem-se ao quantitativo máximo que poderá ser adquirido pelo Município, sendo que as solicitações se darão conforme a necessidade da Secretaria ordenadora, e poderão ser adquiridas em quantidade inferior à licitada.

1.3. A presente licitação será realizada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, incisos XLI e XLV; art. 28, inciso I; art. 29, parágrafo único, e art. 82, todos da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n.º 14.802/2022, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para as compras de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso X, c/c XIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, e do sistema de registro de preço.

1.6. A sessão virtual do pregão eletrônico eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, **no dia 15 de maio de 2026, às 15 h**, devendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 14 h** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

24.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



24.16. Não será exigido garantia contratual.

24.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.17.1. ANEXO I – Termo de Referência

24.17.1.1. Apêndice do Anexo I – Termo de Referência

24.17.1.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

24.17.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

.....
.....
.....

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026**

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto **Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Henrique Sérgio Gregori, através da Secretaria Municipal de Saúde / FMS, consoante Solicitação de Compras nº 259/2025, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.**

1.1 Conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA	REGISTRO / ANVISA	VALOR UNIT. MÁX ADMIT. DO LOTE	VALOR TOTAL MÁX ADMIT. DO LOTE
01	01	01	UNID	GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 52 KW. TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA MINIMAMENTE A FAIXA DE 40 KV A 150 KV OU MAIOR, EM PASSOS DE 1KV. CORRENTE VARIÁVEL ENTRE 10 MA A 500 MA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 5MS OU MENOR, A 4S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 10MAS OU MENOR A 850 MAS OU MAIOR. TUBO DE RAIOS-X, FOCO FINO DE 0,6MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MAIOR QUE 1,0 MM; ÂNGULO GIRATÓRIO MÍNIMO 3.000 RPM A 60 HZ; CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DO ÂNGULO DE 300 KHU. INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU OU AL. ESTATIVA PORTA EMISSOR COM SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS; COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL A PARTIR DE 125 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90 GRAUS COM TRAVAS EM 0 GRAUS, +/- 90 GRAUS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 40LP/CM, FOCO DE NO MÍNIMO 100 CM, 8:1 OU 10:1; TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 X 65 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 72 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL, 20 CM APROXIMADAMENTE; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 150 KG. BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE ENTRE 60 CM (OU MENOR) E 170 CM (OU MAIOR) A PARTIR DO CHÃO, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 40LP/CM, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/ CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 34 X 42 CM OU MAIOR. DEVE SER FORNECIDO DOIS DETECTORES COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL) E CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO OU OXISSULFETO DE GADOLÍNIO (GOS), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2300 X 2800 PIXELS. ALÉM DE BATERIAS E CONEXÃO SEM FIO PARA EXAMES FORA DA GAVETA, AO SER ACOPLADO NA GAVETA DA MESA OU DO BUCKY, O DETECTOR DEVE FAZER CONEXÃO CONTÍNUA PELA GAVETA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE MODO A EVITAR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 16 BITS, TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 150 MICRÔMETROS. DEVE ACOMPANHAR 2 BATERIAS PARA CADA DETECTOR, ASSIM COMO CARREGADOR DE BATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE USO. ESTAÇÃO DE TRABALHO DE AQUISIÇÃO INTEGRADA DO GERADOR COM O DETECTOR NO MESMO CONSULE. A ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DEVE PERMITIR CONTROLE DOS PARÂMETROS DO GERADOR, ALÉM DA REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO RAIOS-X DR NO MESMO SOFTWARE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU DE ALTO DESEMPENHO COM 01 MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS: MEMÓRIA RAM DE 2GB OU MAIOR, INTERFACE SATA II 300 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 IMAGENS; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMATO DICOM 3.0; O EQUIPAMENTO DEVE SALVAR/ENVIAR AUTOMATICAMENTE JUNTO COM A IMAGEM AS INFORMAÇÕES DA TÉCNICA RADIOLÓGICA APLICADA (MINIMAMENTE KV E MAS). DEVE POSSUIR: PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU VIA TECLADO, PRINT, STORAGE, PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS, SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM. POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM. DEVE ACOMPANHAR NO-BREAK PARA A ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E QUADRO DE FORÇA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO 380V E FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES.			R\$ 389.188,00	R\$ 389.188,00



VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 01: R\$ 389.188,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS)

02	02	01	<p>SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA / ENDOSCOPIA RÍGIDA COM TECNOLOGIA 4 K. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA 4 K, COM CAPACIDADE PARA ATENDER, NO MÍNIMO, AS ESPECIALIDADES A SEGUIR: ARTROSCOPIA, CISTOSCOPIA, ORL/CRÂNIO, ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, HISTEROSCOPIA, LAPAROSCOPIA, LASER, MICROSCOPIA. O SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA / ENDOSCOPIA RÍGIDA DEVE SER COMPOSTO POR: 01 (UMA) PROCESSADORA E MICROCÂMERA, COMPLETA PARA VIDEOCIRURGIA; 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO 4K; 01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED; 01 (UNID) INSUFLADOR DE CO2, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ATÉ ADULTOS; 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA; 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS); 01 (UNID.) BASE DE FIXAÇÃO TOTALMENTE ADEQUADO PARA MONITOR DE VÍDEO; 01 (UNID.) SISTEMA DE GRAVAÇÃO; 03 (TRES) ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS; COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: CÂMERA DE VÍDEO "PROCESSADORA E CABEÇOTE" MICROCÂMERA DIGITAL UHD (ULTRA HIGHDEFINITION) – 4K; 01 (UM) MICROCÂMERA, SENDO QUE O CONSOLE DEVERÁ SER CAPAZ DE GERAR E REPRODUZIR IMAGENS DE ULTRA ALTA DEFINIÇÃO (UHD - 3840 X 2160 LINHAS), CAPTADAS POR TECNOLOGIA CMOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE IMAGEM UHD – 3840 X 2160P. TECNOLOGIA DE CAPTURA DE IMAGEM COM NO MÍNIMO 3 CHIPS DO TIPO CMOS (SEMICONDUTOR DE ÓXIDO METÁLICO) DE ÚLTIMA GERAÇÃO; DEVE APRESENTAR CONTROLE AUTOMÁTICO DE LUMINOSIDADE, POR MEIO DE CONTROLE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO E CONEXÃO PARA COMUNICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO DE DADOS. BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO ACIONADO ATRAVÉS DE TECLADO DO PROCESSADOR DE IMAGEM, CABEÇOTE E TECLA NA PROCESSADORA, COM DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O AJUSTE EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ILUMINAÇÃO, INFORMANDO NO MONITOR ESTA INCONFORMIDADE. CABEÇOTE COM OBJETIVA COM ZOOM E FOCO, ACOPLADOR DE ÓTICA UNIVERSAL C-MOUNT. POSSIBILIDADE DE ZOOM DIGITAL. COM ACIONADORES PROGRAMÁVEIS, ATRAVÉS DE MENU, NA TELA EM PORTUGUÊS PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: BALANÇO DE BRANCO, AJUSTES DE CONFIGURAÇÕES, BRILHO, CONTRASTE. DEVE APRESENTAR, AO MENOS, 4 BOTÕES PROGRAMÁVEIS DEVE APRESENTAR SISTEMA DE MELHORIA DO CONTRASTE DAS IMAGENS, HOMOGENEIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO. COM MÓDULO DE CAPTURA DE IMAGEM DOTADO DE PELO MENOS 1 PORTA USB QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA DE FOTOS E VÍDEOS COM RESOLUÇÃO FULL HD EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO EXTERNOS (PEN-DRIVE OU HD'S EXTERNOS) E ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 500GB. ALIMENTAÇÃO 100-220 V/60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO MÍNIMO 4K COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: LCD/OLED TAMANHO MÍNIMO DE 31"(POLEGADAS) DIAGONAIS "WIDESCREEN"; POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE 2 CANAIS DE IMAGEM SIMULTÂNEOS (PICTURE IN PICTURE); RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840 X 2160 LINHAS; ENTRADAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM RESOLUÇÃO 4K (HDMI); AJUSTES: COR, BRILHO E CONTRASTE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA) CAPA DE POLICARBONATO 01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA MÍNIMA COMPARÁVEL A 300W DE XENON(> 1600 LUMENS) COM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 30.000 HORAS; COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO, COM PAINEL DIGITAL SENSÍVEL AO TOQUE COM MÓDULO DE STAND BY OU COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR TECLAS TIPO MEMBRANA E CONTROLE DE 0% A 100%. DEVE PERMITIR CONEXÃO COM CABO DE FIBRA DE ÓTICA DE TODOS OS FABRICANTES DO MERCADO, DE FÁCIL ENCAIXE (SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS/ADAPTADORES); DISPOSITIVO PARA CONEXÃO COM A PROCESSADORA DE IMAGENS E COMPATÍVEL COM SALAS INTEGRADAS/INTELIGENTES. ALIMENTAÇÃO 110/220 V/60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). 01 (UM) INSUFLADOR ELETRÔNICO DE CO2: MICROPROCESSADO, PARA A UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS BARIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS; COM PAINEL DO TIPO SENSÍVEL AO TOQUE; PORTÁTIL E COM MANGUEIRA DE SAÍDA PARA PACIENTE; CONFIGURÁVEL PARA TRABALHAR COM ALIMENTAÇÃO DE ALTA PRESSÃO DE GÁS (CILINDRO) OU BAIXA PRESSÃO (ABASTECIMENTO, CENTRAL, REDE); COM PROTEÇÃO CONTRA A ELEVAÇÃO EXCESSIVA DE TEMPERATURA; COM, NO MÍNIMO, AJUSTES DE PRESSÃO E FLUXO, CAPAZES DE PROVER AS SEGUINTE PROGRAMAÇÕES: PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 MMHG OU MENOR A 30 MMHG OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1MMHG; NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODALIDADES DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEIS: FLUXO DE GÁS PROGRAMÁVEL DE 0 A 40 LITROS POR MINUTO OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1 LITROS/MINUTO, PARA A FAIXA INICIAL DE 0 A 10 LITROS/MIN, PELO MENOS; COM CIRCUITO DE SEGURANÇA INTERNO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DO CILINDRO. COM MOSTRADORES DIGITAIS QUE INDIQUEM, NO MÍNIMO: FLUXOS, VOLUME E PRESSÃO PROGRAMADOS E ADMINISTRADOS; RESERVA DE GÁS NO CILINDRO; COM ALARME DE INSUFLADOR: PRESSÃO NEGATIVA, FALTA DE GÁS NO CILINDRO OU NA REDE DE GÁS, OCLUSÃO NA SAÍDA DO GÁS / OBSTRUÇÃO, ALTA PRESSÃO / EXCESSIVA. COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100/240 VAC, 50/60 HZ; FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS E CONECTORES PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS; COM DUAS PORTAS, COM FECHAMENTO LATERAL FIXO E FECHAMENTO FRONTAL E TRASEIRO COM CHAVES; COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; COM RODÍZIOS DE BORRACHA E DISPOSITIVO DE TRAVAS / FREIO EM PELO MENOS 2 RODÍZIOS; PORTA FRONTAL COM CHAVES EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO; COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PRATELEIRAS COM ALTURA AJUSTÁVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO DEVE TER TAMANHO / ESPAÇO SUFICIENTE INTERNO PARA ALOCAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO; FIXAÇÃO PARA MONITOR DE VÍDEO COM MOVIMENTO X/Y PARA POSICIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 01 (UM) METRO E CONJUNTO ATERRADO. 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS), COM CHAVE LIGA DESLIGA COM LÂMPADA / LED INDICADOR (LIGADO), FUSÍVEL INTERNO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM O CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS COM, NO MÍNIMO, 4 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLAR</p>	R\$ 496.189,00	R\$ 496.189,00
----	----	----	---	----------------	----------------



				<p>COM PLUG PADRÃO ABNT TRIPOLAR; 01 SISTEMA DE GRAVAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GRAVADOR COM GRAU MÉDICO COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS 1920X1080. COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM 1920X1080. DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS DE VÍDEOS E FOTOS POR MEIO DE DISPOSITIVO USB; DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 500 GB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 V, 60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). TODOS OS CABOS DE FORÇA, DE VÍDEO, ENTRE OUTROS PERIFÉRICOS E MISCELÂNEAS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DE VIDEOCIRURGIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TODOS OS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS QUE SÃO LIGADOS NA REDE ELÉTRICA DEVERÃO TER ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240V BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA 60HZ (POR QUESTÃO DE SEGURANÇA NÃO SERÁ ADMITIDA ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL); ENDOSCÓPIOS (DEVERÃO SER FORNECIDOS, AO MENOS): 03 (TRÊS) ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCALIVÁVEL, DE VISÃO OBLIQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA EM TODO PERÍMETRO DALENTE, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 31 CM. CONTAINER / CESTO PERFURADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, EM POLICARBONATO, DO MESMO FABRICANTE; CABOS DE LUZ: 03 (TRÊS) CABOS DE LUZ POR CONDUÇÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; DIÂMETRO DO FEIXE DE FIBRAS DE APROXIMADAMENTE 4.8MM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 300 CM, QUE PERMITA A TRANSMISSÃO DE ILUMINAÇÃO DO MESMO FABRICANTE. OS CABOS DE LUZ, ÓTICAS E CAIXAS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE. ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBS.: DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO OBS2.: TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A CADEIA DE IMAGEM DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE. (MONITOR, MICRO CÂMERA E FONTE DE LUZ).</p>			
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 02: R\$ 496.189,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)							
03	03	01	UNID	<p>SISTEMA DE VÍDEOLAPAROSCOPIA 4 K, COM FLUORESCÊNCIA, E COM CAPACIDADE PARA ATENDER, NO MÍNIMO, AS ESPECIALIDADES A SEGUIR: ARTROSCOPIA, CISTOSCOPIA, ORL / CRÂNIO, ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, HISTEROSCOPIA, LAPAROSCOPIA, LASER, MICROSCOPIA. O SISTEMA DE VÍDEOLAPAROSCOPIA / ENDOSCOPIARÍGIDA DEVE SER COMPOSTO POR: 01(UM) PROCESSADORA E MICROCÂMERA, COMPLETA PARA VIDEOCIRURGIA; 01(UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO4K; 01(UM) FONTE DE LUZ DE LED; 01(UNID) INSUFLADOR DE CO2, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ATÉ ADULTOS; 01(UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA; 01(UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS); 01(UNID.) BASE DE FIXAÇÃO TOTALMENTE ADEQUADO PARA MONITOR DE VÍDEO; 01 (UNID.) SISTEMA DE GRAVAÇÃO 04 (QUATRO) ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS; COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: CÂMERA DE VÍDEO "PROCESSADORA E CABEÇOTE" MICROCÂMERA DIGITAL UHD (ULTRA HIGH DEFINITION)-4K: 01 (UM) MICRO CÂMERA, SENDO QUE O CONSOLE DEVERÁ SER CAPAZ DE GERAR E REPRODUZIR IMAGENS DE ULTRA ALTA DEFINIÇÃO (UHD - 3840 X 2160 LINHAS), CAPTADAS POR TECNOLOGIA CMOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE IMAGEM UHD – 3840 X 2160P. TECNOLOGIA DE CAPTURA DE IMAGEM COM NO MÍNIMO 3 CHIPS DO TIPO CMOS (SEMICONDUTOR DE ÓXIDO METÁLICO) DE ÚLTIMA GERAÇÃO; DEVE APRESENTAR CONTROLE AUTOMÁTICO DE LUMINOSIDADE, POR MEIO DE CONTROLE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO E CONEXÃO PARA COMUNICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO DE DADOS. BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO ACIONADO ATRAVÉS DE TECLADO DO PROCESSADOR DE IMAGEM, CABEÇOTE E TECLA NA PROCESSADORA, COM DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O AJUSTE EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ILUMINAÇÃO, INFORMANDO NO MONITOR ESTA INCONFORMIDADE. CABEÇOTE COM OBJETVA COM FOCO, ACOPLADOR DE ÓTICA UNIVERSAL C-MOUNT E COM SENSOES PARA INFRAVERMELHO (INDOCIANICA VERDE) E LUZ BRANCA. POSSIBILIDADE DE ZOOM DIGITAL. COM ACIONADORES PROGRAMÁVEIS, ATRAVÉS DE MENU, NA TELA EM PORTUGUÊS PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: BALANÇO DE BRANCO, AJUSTES DE CONFIGURAÇÕES, BRILHO, CONTRASTE. DEVE APRESENTAR, AO MENOS, 4 BOTÕES PROGRAMÁVEIS DEVE APRESENTAR SISTEMA DE MELHORIA DO CONTRASTE DAS IMAGENS, HOMOGENEIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO. COM MÓDULO DE CAPTURA DE IMAGEM DOTADO DE PELO MENOS 1 PORTA USB QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA DE FOTOS E VÍDEOS COM RESOLUÇÃO FULL HD EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO EXTERNOS (PEN-DRIVE OU HD'S EXTERNOS) E ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1TB. ALIMENTAÇÃO 100-220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). CAPAZ DE REALIZAR IMAGIOLÓGIA DE FLUORESCÊNCIA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE INDOCIANINA VERDE, INDICANDO SOBREPOSIÇÃO DE LUZ E MODO COM ESCALA DE CINZA E OU MAPA DE CORES, INDICANDO A CONCENTRAÇÃO DO ICG NO TECIDO E MAPEAMENTO DE TUMORES PLANOS DE BEXIGA E ESÔFAGO; 01 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO MÍNIMO 4K COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: LCD/OLED TAMANHO MÍNIMO DE 31"(POLEGADAS) DIAGONAIS "WIDESCREEN"; POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE 2 CANAIS DE IMAGEM SIMULTÂNEOS (PICTURE IN PICTURE); RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840 X 2160 LINHAS; ENTRADAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM RESOLUÇÃO 4K (HDMI); AJUSTES: COR, BRILHO E CONTRASTE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). CAPA DE POLICARBONATO; 0101 (UMA) FONTE DE LUZ DE LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA MÍNIMA COMPARÁVEL A 300W DE XENON (> 1600 LUMENS) COM TEMPERATURA DE COR MÍNIMA BRANCO FRIO, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 30.000 HORAS; COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO, COM PAINEL DIGITAL/TOUCH SCREEN COM MÓDULO DE STAND BY OU COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR TETECLAS TIPO MEMBRANA E CONTROLE DE 0% A 100%. COM MODO DE FUNCIONAMENTO EM LUZ BRANCA E MODO FLUORESCÊNCIA ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO PRÓXIMA DE INFRAVERMELHO; DEVE PERMITIR CONEXÃO COM CABO DE FIBRA DE ÓTICA DE TODOS OS FABRICANTES DO MERCADO, DE FÁCIL ENCAIXE (SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS/ADAPTADORES); DISPOSITIVO PARA CONEXÃO COM A PROCESSADORA DE IMAGENS E COMPATÍVEL COM SALAS INTEGRADAS/INTELIGENTES; ALIMENTAÇÃO 110/220 V/60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). 01 (UM) INSUFLADOR ELETRÔNICO DE CO2: MICROPROCESSADO, PARA A UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS BARIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS; COM PAINEL DO TIPO TOUCH SCREEN;</p>		R\$ 824.115,00	R\$ 824.115,00



				<p>PORTÁTIL E COM MANGUEIRA DE SAÍDA PARA PACIENTE; CONFIGURÁVEL PARA TRABALHAR COM ALIMENTAÇÃO DE ALTA PRESSÃO DE GÁS (CILINDRO) OU BAIXA PRESSÃO (ABASTECIMENTO, CENTRAL, REDE); COM PROTEÇÃO CONTRA A ELEVAÇÃO EXCESSIVA DE TEMPERATURA; COM, NO MÍNIMO, AJUSTES DE PRESSÃO E FLUXO, CAPAZES DE PROVER AS SEGUINTE PROGRAMações: PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 MMHG OU MENOR A 30 MMHG OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1MMHG; NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODALIDADES DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEIS; FLUXO DE GÁS PROGRAMÁVEL DE 0 A 40 LITROS POR MINUTO OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1 LITROS/MINUTO, PARA A FAIXA INICIAL DE 0 A 10 LITROS/MIN, PELO MENOS; COM CIRCUITO DE SEGURANÇA INTERNO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DO CILINDRO; COM MOSTRADORES DIGITAIS QUE INDIQUEM, NO MÍNIMO: FLUXOS, VOLUME E PRESSÃO PROGRAMADOS E ADMINISTRADOS; RESERVA DE GÁS NO CILINDRO; COM ALARME DE INSUFLADOR: PRESSÃO NEGATIVA, FALTA DE GÁS NO CILINDRO OU NA REDE DE GÁS, OCLUSÃO NA SAÍDA DO GÁS / OBSTRUÇÃO, ALTA PRESSÃO / EXCESSIVA; COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100/240 VAC, 50/60 HZ; FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS E CONECTORES PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS; COM DUAS PORTAS, COM FECHAMENTO LATERAL FIXO E FECHAMENTO FRONTAL E TRASEIRO COM CHAVES; COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; COM RODÍZIOS DE BORRACHA E DISPOSITIVO DE TRAVAS / FREIO EM PELO MENOS 2 RODÍZIOS; PORTA FRONTAL COM CHAVES EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO COM NÓMINIMO 4 (QUATRO) PRATELEIRAS COM ALTURA AJUSTÁVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO; DEVE TER TAMANHO / ESPAÇO SUFICIENTE INTERNO PARA ALOCAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO; FIXAÇÃO PARA MONITOR DE VÍDEO COM MOVIMENTO X, Y E Z PARA POSICIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS E CONJUNTO ATERRADO; 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS), COM CHAVE LIGA DESLIGA COM LÂMPADA / LED INDICADOR (LIGADO), FUSÍVEL INTERNO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM O CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS COM, NO MÍNIMO, 4 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLAR COM PLUG PADRÃO ABNT TRIPOLAR; 01 SISTEMA DE GRAVAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GRAVADOR COM GRAU MÉDICO COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS 4K. COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM 4K. DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS DE VÍDEOS E FOTOS POR MEIO DE DISPOSITIVO USB; DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1TB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 V, 60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). TODOS CABOS DE FORÇA, DE VÍDEO, ENTRE OUTROS PERIFÉRICOS E MISCELÂNEAS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DE VIDEOCIRURGIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TODOS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS QUE SÃO LIGADOS NA REDE ELÉTRICA DEVERÃO TER ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240V BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA 60HZ (POR QUESTÃO DE SEGURANÇA NÃO SERÁ ADMITIDA ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL); ENDOSCÓPIOS (DEVERÃO SER FORNECIDOS, AO MENOS): 03 (UNID) ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE VISÃO OBLIQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 31 CM. COM FILTRO PARA USO EM DIAGNÓSTICO POR FLUORESCÊNCIA ATRAVÉS DE INDOCIANINA VERDE (ICG). CONTAINER/CESTO PERFURADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, EM POLICARBONATO, DO MESMO FABRICANTE; 03 (UNID) ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE VISÃO FORO OBLIQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, OCULAR GRANDE ANGULAR, COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 31 CM; CONTAINER / CESTO PERFURADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, EM POLICARBONATO, DO MESMO FABRICANTE; CABOS DE LUZ: 03 (TRÊS) CABOS DE LUZ POR CONDUÇÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; DIÂMETRO DO FEIXE DE FIBRAS DE APROXIMADAMENTE 4,8MM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 300 CM, QUE PERMITA A TRANSMISSÃO DE ILUMINAÇÃO PRÓXIMA DE INFRAVERMELHO DO MESMO FABRICANTE. 03 (TRÊS) CABOS DE LUZ POR CONDUÇÃO DE FIBRA ÓTICA COM DIÂMETRO DE FEIXE DE FIBRAS DE ATÉ 3.5MM - 5 MM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 300CM DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. OS CABOS DE LUZ, ÓTICAS E CAIXAS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: NOBREAK COM CARACTERÍSTICAS PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, COM ENTRADA BIVOLT (110V / 220V) E SAÍDA COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. OBS.: DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO: CABOS NÃO ESPECIFICADOS, CHAVES PARA CONEXÃO DE ACESSÓRIOS, ETC; OBS2.: TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A CADEIA DE IMAGEM DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE. (MONITOR, MICRO CÁMERA E FONTE DE LUZ).</p>		
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 03: R\$ 824.115,00 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUINZE REAIS)						
04	04	16	UNID	<p>CAMAS ELÉTRICAS SEM BALANÇA, COM COLCHÃO, SUPORTE DE SORO, DEVE ATENDER TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA: POSSUIR ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MOVIMENTOS ELÉTRICOS COM PELO MENOS QUATRO MOTORES COM OS MOVIMENTOS: FAWLER, DORSO (ÂNGULO DE NO MÍNIMO 70°), ELEVAÇÃO DE JOELHOS (DOBRACOM ÂNGULO DE NO MÍNIMO 35°), CONTORNO AUTOMÁTICO (MOVIMENTO DE CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS NO MESMO COMANDO), NIVELAMENTO DO LEITO / POSIÇÃO EXAME, POSIÇÃO CADEIRA, TREDENLEMBURG E REVERSO TREDENLEMBURG (AMBOS COM ÂNGULO DE NO MÍNIMO 14°), LEITO ARTICULADO, ESTRADO EM 04 SEÇÕES COM TODAS AS PLACAS REMOVÍVEIS PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EM ABS OU MATERIAL COMPATÍVEL, PRENEDORES DE COLCHÃO NAS LATERAIS, ALTURA DOS PÉS MANUAL PARA A POSIÇÃO VASCULAR (ÂNGULO DA PANTURRILHA DE NO MÍNIMO 25°), COMANDOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS NAS GRADES LATERAIS COM BLOQUEIO DE COMANDOS DE FORMA INDIVIDUAL TANTO EXTERNOS QUANTO INTERNOS (DESTINADOS AO PACIENTE) E CONTROLE A FIO DE ENFERMAGEM; POSSUIR 04 GRADES LATERAIS ABATÍVEIS VERTICALMENTE, COM INDICADORES DE ÂNGULO DE CABECEIRA EMBUTIDOS NAS GRADES SUPERIORES, COM ÊNFASE NOS ÂNGULOS DE 30° E 45°, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, MECANISMO DE AJUSTE NO COMPRIMENTO DO LEITO (EXTENSOR DE LEITO), SISTEMA CPR ELÉTRICO E MANUAL, ESTE ÚLTIMO ACIONADO POR ALAVANCA BILATERAL MANUAL LOCALIZADA NAS PARTES DO MEIO OU INFERIORES / PESEIRA DA CAMA, FACILITANDO DE FORMA IMPORTANTE SEU ACIONAMENTO EM CASOS EMERGENCIAIS, FIXAÇÃO PARA SUPORTE DE SORO NOS 4 CANTOS, DEVE ACOMPANHAR UM SUPORTE DE SORO; RODÍZIOS SIMPLES (ANTIESTÁTICO) GIRATÓRIOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 12,5CM DE DIÂMETRO, SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL ÚNICO, OPERADO PELO USO DE PEDAIS LOCALIZADOS NA EXTREMIDADES PÉS OU CABECEIRA DA CAMA, FREIO POSSUI 3 POSIÇÕES: TOTALMENTE LIVRE, TOTALMENTE BLOQUEADO E DIRECIONAL TRAVANDO 1 DOS RODÍZIOS PARA AUXILIAR NA MANOBRABILIDADE DA CAMA EM LINHA RETA / CORREDORES; 04 PROTETORES</p>	R\$ 25.100,00	R\$ 401.600,00



				ANTI IMPACTO NAS EXTREMIDADES, CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO LIVRE DE REENTRÂNCIA COM SISTEMA DE CONSTRUÇÃO LIVRE DE RISCOS AO PACIENTE (LIVRE DE ARESTAS, PONTAS PARAFUSOS QUE PROPICIEM RISCO/ACIDENTES AO PACIENTES E EQUIPE); SUPORTE CABO DE FORÇA; . PROTEÇÃO IPX4 CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS. BATERIA RESERVA COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 2 ANOS (APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO); ALIMENTAÇÃO (BIVOLT) AUTOMÁTICO; DIMENSÕES E CAPACIDADE APROXIMADA – COMPRIMENTO LEITO TOTAL EM CONJUNTO COM O EXTENSOR NÃO DEVE ULTRAPASSAR DE 2,50M, LARGURA GERAL DE NO MÁXIMO 1,01CM; ALTURA MÍNIMA NÃO SUPERIOR A 38CM, ALTURA MÁXIMA ELEVAÇÃO NÃO SUPERIOR A 83,5CM; PESO MÁXIMO DO PRODUTO 150KG, CARGA SEGURA DE TRABALHO: MÍNIMA 250KG. DEVERÁ ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA NORMAS NBREC60601- 1:2005+A1:2012, IEC60601-1-2:2007E IEC 60601-2- 52: 2009, APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR MANUAL DE USUÁRIO, CADASTRO NO SITE DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, SERÃO DESCONSIDERADAS AS VARIAÇÕES DE MEDIDAS E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS COMO OPCIONAIS. DESTA FORMA, AVALIA-SE APENAS A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRINCIPAL DA CAMA EXPRESSA EM SEU MANUAL REGISTRADO NA ANVISA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CREDENCIADA JUNTO AO CREA, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARADA PELO FABRICANTE, FORNECER TREINAMENTO TÉCNICO, VIDA ÚTIL DA CAMA DEVE SER DE 10 (DEZ) ANOS; DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO POR CAMA, EM MATERIAL VISCOELÁSTICO E/OU POLIURETANO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 15 CM, DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DA CAMA E A CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DO PACIENTE DE NO MÍNIMO 150 KG, COM TECNOLOGIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO RELATIVA E COM MAIS DE UMA DENSIDADE (MULTIDENSIDADE) NA SUA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LÁTEX. A CAPA PARA O COLCHÃO DEVERÁ SER EM MATERIAL VISCOELÁSTICO, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, EM PU, IMPERMEÁVEL, ANTIMOFO, ANTIFUNGOS, ISENTO DE LÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, PERMEÁVEL A MOLÉCULAS DE VAPOR E UMIDADE DO COLCHÃO. A COSTURA DA CAPA DEVE SER A PROVA DE ENTRADA DE LÍQUIDOS, PODENDO SER VULCANIZADA, SOLDADA ELETRONICAMENTE OU OUTRA TÉCNICA QUE PROTEJA COLCHÃO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. O ZÍPER DEVE TER A SUA COSTURA ESCONDIDA NA PARTE INTERNA DA CAPA OU QUANDO ESTIVER NA PARTE EXTERNA, QUE O ACABAMENTO DA COSTURA SEJA SOLDADO NA INDISPENSÁVEL PARA CAMA E COLCHÃO.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 04: R\$ 401.600,00 (QUATROCENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)								
05	05	120	UNID	CAMAS MECÂNICA SEM BALANÇA , COM COLCHÃO, SUPORTE DE SORO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA EM AÇO PINTADO NA COR BRANCA. CAMA DE DIVIDIDA EM QUATRO SEÇÕES COM ENCOSTO E ELEVAÇÃO DAS PERNAS OPERADO MANUALMENTE POR MANIVELA, CABECEIRAS/PESSEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVAS EM ABS OU MATERIAL SUPERIOR; PEDAIS DE FREIO INDEPENDENTES EM DUAS POSIÇÕES (FREIO/LIVRE), GRADES LATERAIS DOBRÁVEIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL; SEÇÃO DO DORSO AJUSTADA POR MANIVELA COM ÂNGULO DE 0° A 65°, SEÇÃO DA COXA AJUSTADA POR MANIVELA COM ÂNGULO DE 0° A 30°, SEÇÃO COM TECNOLOGIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO RELATIVA E COM MAIS DE UMA DENSIDADE (MULTIDENSIDADE) NA SUA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LÁTEX. A CAPA PARA O COLCHÃO DEVERÁ SER EM MATERIAL VISCOELÁSTICO, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, EM PU, IMPERMEÁVEL, ANTIMOFO, ANTIFUNGOS, ISENTO DE LÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, PERMEÁVEL A MOLÉCULAS DE VAPOR E UMIDADE DO COLCHÃO. A COSTURA DA CAPA DA PANTURRILHA AJUSTADA POR MANIVELA COM ÂNGULO DE 0° A 10°, AMORTECEDORES NOS 04 CANTOS, CAVIDADE PARA SUPORTE DE SORO NOS 04 CANTOS, COMPRIMENTO TOTAL DO LEITO ATÉ 213 CM, LARGURA TOTAL DO LEIOTO DE 100CM, DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALTURA OPERADO POR MANIVELA, CARGA DE TRABALHO SEGURA DE 205KG; DEVE POSSUIR SISTEMA DE FREIO CENTRAL. DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO POR CAMA, EM MATERIAL VISCOELÁSTICO E/OU POLIURETANO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 15 CM, DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DA CAMA E A CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DO PACIENTE DE NO MÍNIMO 150 KG, DEVE SER A PROVA DE ENTRADA DE LÍQUIDOS, PODENDO SER VULCANIZADA, SOLDADA ELETRONICAMENTE OU OUTRA TÉCNICA QUE PROTEJA COLCHÃO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. O ZÍPER DEVE TER A SUA COSTURA ESCONDIDA NA PARTE INTERNA DA CAPA OU QUANDO ESTIVER NA PARTE EXTERNA, QUE O ACABAMENTO DA COSTURA SEJA SOLDADO NA CAPA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) INDISPENSÁVEL PARA CAMA E COLCHÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CREDENCIADA JUNTO AO CREA/RJ, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARADA PELO FABRICANTE, DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL DE USUÁRIO, CADASTRO NO SITE DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DESCONSIDERANDO AS VARIAÇÕES DE MEDIDAS E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS COMO OPCIONAIS QUE NÃO ESTEJAM DETALHADAS EM PROPOSTA, DESTA FORMA, AVALIANDO-SE APENAS A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRINCIPAL DA CAMA EXPRESSA EM SEU MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.			R\$ 15.365,63	R\$ 1.843.875,60
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 05: R\$ 1.843.875,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)								
06	06	05	UNID	BISTURI ELÉTRICO – EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CENTRO CIRÚRGICO DE ALTA COMPLEXIDADE E SEM RESTRIÇÕES, TOTALMENTE MICROPROCESSADO, COM VENTILAÇÃO NATURAL POR CONVECÇÃO (SEM VENTILADOR INTERNO QUE PROMOVA VENTILAÇÃO FORÇADA DO APARELHO); - INDICAÇÃO DIGITAL DE POTÊNCIA EM WATTS PARA TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO E AJUSTE DIGITAL DE POTÊNCIA RÁPIDO E PRECISO, ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS NO PAINEL FRONTAL A PROVA DE LÍQUIDOS E DE FÁCIL LIMPEZA; - INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO ACIONADA (TONS DIFERENCIADOS PARA CORTE E COAGULAÇÃO); - PERMITIR A MEMORIZAÇÃO (NÃO VOLÁTIL – MANTIDA MESMO APÓS DESLIGAR O APARELHO) DE UM CONJUNTO DE VALORES DE POTÊNCIAS PRÉ-PROGRAMADAS; POSSUIR SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA RESISTÊNCIA/CONTATO DA PLACA PACIENTE ADESIVA COM INDICAÇÃO VISUAL DA QUALIDADE DO CONTATO ATRAVÉS DE DISPLAY GRÁFICO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL; - PERMITIR SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA DE MONITORAÇÃO CONFORME TIPO DE PLACA CONECTADA (COMUM OU BIPARTIDA) E USO DE UM MESMO CABO PARA PLACAS QUE PERMITAM OU NÃO MONITORAÇÃO DO CONTATO; - FUNÇÕES ELETRO CIRÚRGICAS DEVEM SER ACIONADAS ATRAVÉS DE PEDAL DUPLA (CORTE E COAGULAÇÃO); - PERMITIR ACIONAMENTO SIMULTÂNEO DE 02 CANETAS DE COMANDO MANUAL; - PERMITIR A OPERAÇÃO DO MODO BIPOLAR ATRAVÉS DE PEDAL INDEPENDENTE E DE FORMA AUTOMÁTICA – SEM NECESSIDADE DE SELEÇÃO DE TECLAS NO PAINEL PARA ALTERNAR ENTRE OS MODOS (MONO/BIPOLAR); - POTÊNCIAS MÁXIMAS PARA CADA FUNÇÃO: CORTE PURO(300W), BLEND (130W), COAGULAÇÃO (120W) E BIPOLAR (70W) MICROBIPOLAR COM ALTA PRECISÃO PARA COAGULAÇÃO DE VASOS DE PEQUENOS CALIBRE; - TODOS OS CABOS DEVEM POSSUIR CONECTORES ISOLADOS QUE NÃO PERMITAM CONEXÃO EM SAÍDAS TROCADAS E QUE GARANTAM EM CASO DE DESCONEXÃO INADVERTIDA DO RESPECTIVO ACESSÓRIO - QUE O PINO ENERGIZADO NÃO ENTRE EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE; - ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 PEDAL DUPLA E 01 PEDAL SIMPLES PARA BIPOLAR (FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO); 02 CANETAS PORTA ELETRODO COM CABO E COMANDO PEDAL; 01 CANETA PORTA ELETRODO COM CABO E CONTROLE MANUAL; 02 PLACAS DE AÇO INOX COM CABO; 10 PLACAS DESCARTÁVEIS COM MONITORAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE CONTATO E 01 CABO COMPATÍVEL; 02 ELETRODOS TIPO FACIA CURVA; 02 ELETRODOS TIPO FACIA RETA; 03 ELETRODOS TIPO BOLA DE TAMANHOS DIFERENTES; 01 PINÇA HEMOSTÁTICA BIPOLAR COM CABO; 20 LIXAS LIMPADORAS DE PONTA DE BISTURI CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM SUPERFÍCIE ABRASIVA PARA ADESÃO AO CAMPO CIRÚRGICO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 CARRO PARA APOIO E TRANSPORTE DO BISTURI. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.			R\$ 32.995,99	R\$ 164.979,95
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 06: R\$ 164.979,95 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)								
07	07	15	UNID	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - VENTILADOR PULMONAR, PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO LIMITADA E VOLUME CORRENTE GARANTIDO PRVC, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLAGEM A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM VENTILAÇÃO DE BACKUP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES:			R\$ 82.800,00	R\$ 1.242.000,00



				<p>DEVE POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 05 ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO : TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS /CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I: E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, CENTRO ADMINISTRATIVO JEFFERSON GERALDO BRUNO RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA Nº 251 – JARDIM JALISCO – RESENDE / RJ – CEP: 27510-090 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS DE NO MÍNIMO 60 HORAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNÉIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. TELA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA DE LÍLIO, INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ POSSUIR TURBINA INTERNA, SER ALIMENTADO SOMENTE POR OXIGÊNIO, E QUE O PEDESTAL SEJA DESTACÁVEL OU NÃO (AMBOS ACEITOS). ACESSÓRIOS: BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO. PELO MENOS DUAS TRAQÚEIAS DE SILICONE. CONEXÕES ROSQUEADAS; EXTENSÃO / MANGUEIRA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE:</p> <p>02 TRAQÚEIAS AUTOCLAVÁVEIS 02 SENSORES DE FLUXO 02 CÉLULAS DE O2 10 FILTROS DE BARREIRA.</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 07: R\$ 1.242.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

08	08	10	UNID	<p>MACA FIXA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LAVÁVEL. DEVE APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA E DURÁVEL. FABRICADO EM ESTRUTURA DE AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. PLATAFORMA DE REPOUSO CONSTRUÍDA DE EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EQUIPADO COM GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS (AMBOS OS LADOS), DESLIZANTES, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL PARA TRAVAMENTO NA ELEVAÇÃO E DESTRAVAMENTO NO ABAIXAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA ABAIXAMENTO INDEVIDO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ACABAMENTO EM MATERIAL PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR, COM ALTURA ACIMA DA PLATAFORMA DE REPOUSO DE NO MÍNIMO 30 CM, SENDO UM COMPRIMENTO TOTAL DA GRADE DE NO MÍNIMO 140 CM. BASE EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO; COMPRIMENTO TOTAL: 217 CM, TOLERÂNCIA +/- 5%. LARGURA TOTAL COM BARRAS LATERAIS LEVANTADAS: 80 CM MÁXIMO LARGURA TOTAL COM BARRAS LATERAIS BAIXAS: 70 CM MÍNIMO ALTURA MÁXIMA DA SUPERFÍCIE DO PACIENTE: 90 CM +/- 5%. ALTURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DO PACIENTE: 60 CM +/- 5%. POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO: +/- 16 GRAUS. ARTICULAÇÃO FOWLER DE 0º A 90º COM SISTEMA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO POR ALAVANCA. SUPERFÍCIE PARA ACOMODAR O PACIENTE (LARGURA X COMPRIMENTO): 62 CM X 193 CM +/- 5%. DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 250 KG. SUPERFÍCIE RADIO TRANSPARENTE EM TODA SUPERFÍCIE DO PACIENTE COM APOIO OU SISTEMA DE GAVETA PARA O CASSETE DE RAIO-X; PEDAIS HIDRÁULICOS LOCALIZADOS NAS LATERAIS DA MACA PARA AJUSTE DA ALTURA DA PLATAFORMA DE REPOUSO, POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRACHOQUES MECÂNICOS NAS EXTREMIDADES DA MACA. SISTEMA DUPLO DE MANOPLAS REBATÍVEIS PARA MANEJO DA MACA. QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM, SELADOS E BLINDADOS PARA EVITAR ENTRADA DE SUJIDADES, CONFECCIONADOS DE MATERIAL LAVÁVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL, SIMULTÂNEO NAS QUATRO RODAS. 5ª RODA RETRÁTIL LOCALIZADA NO CENTRO DA MACA, PERMITINDO GIRO DE 360º SOBRE O EIXO E ACIONADA POR PEDAL; SUPORTE PARA SORO FIXO COM AJUSTE DE ALTURA: 1 (UM) MÍNIMO. COMPARTIMENTO/SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. LOCAL PARA COLOCAÇÃO PARA SUPORTE DE SORO NAS QUATRO EXTREMIDADES DA MACA. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 08 CM, COM BARREIRA ANTIFOGO, QUE COMPORTE O PESO DO PACIENTE A PARTIR DE 215 KG, DENSIDADE DE 40,10KG/M3, RECOBERTO POR CAPA CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL, REMOVÍVEL, COM FECHAMENTO POR ZIPER COBERTO POR OUTRO DISPOSITIVO QUE CUMPRE DE FORMA EFICIENTE SUA FUNÇÃO, ISENTA DE QUALQUER TIPO DE LÁTEX E QUE GARANTA CONFORTO TÉRMICO E SE MOLDE PERFEITAMENTE AO CORPO DO USUÁRIO; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE VELCRO. - SUPORTE PARA SORO FIXO, REBATÍVEL COM NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS; - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO NA BASE OU ACOPLÁVEL; - SUPORTE DE ROLO DE PAPEL; - REGISTRO NA ANVISA PARA MACA E ACESSÓRIOS; -GARANTIDA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.</p>		R\$ 23.940,22	R\$ 239.402,20
----	----	----	------	--	--	---------------	----------------

VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 08: R\$ 239.402,20 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

09	09	04	UNID	<p>ELEVADOR PASSIVO PARA TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: ELEVADOR (GUINCHO) INDIVIDUAL HOSPITALAR PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES COM NO MÁXIMO 227 KG; DEVE POSSUIR AJUSTE ELÉTRICO DE TODAS AS SUAS FUNÇÕES E SER EQUIPADO COM REGULAGEM DE ABERTURA DOS PÉS, PERMITINDO A APROXIMAÇÃO NA DIAGONAL PARA A TRANSFERÊNCIA; DEVE POSSUIR DISPLAY ILUMINADO QUE MOSTRA O NÍVEL DE BATERIA COM AUTONOMIA PARA PERMANECER FORA DA CONEXÃO COM A REDE ELÉTRICA; POSSUIR AMPLA VARIAÇÃO EM SUA REGULAGEM NA COLUNA (ALTURA) E NA ABERTURA DA BASE ATRAVÉS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO; POSSUIR COMANDO DE CONTROLE À DISTÂNCIA - CONTROLE POR CABO EXTENSOR, E POR PAINEL LOCALIZADO NO MASTRO VERTICAL; POSSUIR PARTES METÁLICAS FABRICADAS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E PARTES PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL; POSSUIR REGULAGENS DE ALTURA, DE ÂNGULO DE LEVANTE, DE ABERTURA DOS PÉS E REGULAGEM DE CÂSTER, BALANÇA DIGITAL INTEGRADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM NO MÍNIMO 4 RODÍZIOS SENDO NO MÍNIMO 2 RODÍZIOS COM FREIO, ROLAMENTADOS, GIRATÓRIOS INFINITOS, MACIÇOS COM BANDA EM NYLON; SISTEMA COM AUTONOMIA DE ENERGIA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGAMENTO ACOPLADO AO EQUIPAMENTO. POSSUIR SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE OU BATERIA; SISTEMA DE MASTRO VER CAL ESTÁVEL, PARA ASSEGURAR MÁXIMA ESTABILIDADE NO LEVANTAMENTO VERTICAL DO PACIENTE - SER COMPOSTO DE MASTRO TELESCÓPICO PARA LEVANTAMENTO VERTICAL E SISTEMA ANTI-OSCILAÇÃO; DEVE POSSUIR SUPORTE ADAPTADO PARA TROCA DE ACESSÓRIOS, SENDO POSIÇÕES SENTADA, SUPINA E PARA DEAMBULAÇÃO; APRESENTAR SISTEMA QUE PERMITA TROCAR FACILMENTE OS ACESSÓRIOS, DE TAMANHO MÉDIO E GRANDE (CESTOS); LARGURA INTERNA COM CHASSIS ABERTO (s): 1074 MM, LARGURA INTERNA COM CHASSIS FECHADO: 718 MM; PESO APROXIMADO DE 70 KG (INCLUINDO BATERIA E DISPOSITIVO PARA POSICIONAR O PACIENTE NA POSIÇÃO SENTADA); DEVE PERMITIR A ESCOLHA DE VÁRIOS CESTOS PARA SUPORTE E TRANSPORTE DO PACIENTE, SEJA NAS POSIÇÕES SENTADA OU DEITADA; DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DA CAMA PARA A CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, PARA O SANITÁRIO, ASSIM COMO RESGATAR O PACIENTE NO CHÃO E LEVÁ-LO ATÉ A CAMA/CADEIRA/MACA. POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO IPX4 DO ELEVADOR E IP67 DO CONTROLE, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 24 V DC, BATERIA DE ÁCIDO DE CHUMBO, VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO: 4,0 CM/S. DEVE ACOMPANHAR: 01 (UM) CARREGADOR; 01 (UM) CONTROLE REMOTO; 02 (DUAS) BATERIAS; 01 (UM) SUPORTE DE DEAMBULAÇÃO; 01 (UM) SUPORTE PARA A POSIÇÃO DEITADA; 02 (DOIS) CESTOS PARA A POSIÇÃO</p>		R\$ 98.500,00	R\$ 394.000,00
----	----	----	------	---	--	---------------	----------------



				SENTADA TAMANHO M; 02 (DOIS) CESTOS PARA A POSIÇÃO SENTADA TAMANHO G; 02 (DOIS) CESTOS PARA A POSIÇÃO DEITADA TAMANHO G; E 01 (UMA) JAQUETA DE CAMINHADA, TODOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL ACOLCHOADO E COM REGULAGEM NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ADAPTAÇÃO DO PACIENTE; DEVERÁ ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA 1:2016 ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + EMENDA 1:2020 ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EMENDA 1:2014 ABNT NBR IEC 60601-1-11:2012 ISO 10535:2006 E/OU SUAS SUBSTITUTAS, APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR MANUAL DE USUÁRIO, CADASTRADO NO SITE DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CREDENCIADA JUNTO AO CREA RJ, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARADA PELO FABRICANTE, FORNECER TREINAMENTO TÉCNICO. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES.			
--	--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 09: R\$ 394.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

10	10	01	UNID	<p>CRANIOTOMO – CARACTERÍSTICAS: HARDWARE CONSOLE: UNIDADE CENTRAL DE COMANDO ELETRÔNICO MICROPROCESSADA; DISPLAY DIGITAL LCD OU LED DE VISUALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E PARÂMETROS; SISTEMA DE IRRIGAÇÃO; ENTRADA QUE POSSIBILITA PELO MENOS DOIS MOTORES SIMULTÂNEOS; ENTRADA PARA PEDAL; TODOS OS MOTORES DAS PEÇAS DE MÃO DEVEM SER CIRÚRGICOS. PEÇAS DE MÃO / ADAPTADOR: TREPANO: CONEXÃO ESTILO HUDSON PARA FRESA CRANIAL DE ENGATE RÁPIDO, COM REDUÇÃO DE ALTO TORQUE PARA TREPANAÇÃO. CRANIÓTOMO FIXO: TIPO CANETA E ENGATE DA FRESA. DRILL: POSSUIR 03 (TRÊS) CANETAS ANGULADAS: CURTA, MÉDIA E LONGA. DRILL: POSSUIR 03 (TRÊS) CANETAS RETAS : CURTA, MÉDIA E LONGA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS TODAS PEÇAS DE MÃO / MOTORES DESTINADOS A CIRURGIAS DELICADAS, DEVENDO POSSUIR ENGATES RÁPIDOS NO CABO DE CONEXÃO DO MOTOR / UNIDADE CENTRAL E NA CONEXÃO DAS FERRAMENTAS (FRESAS, BROCAS); CONSOLE: DIMENSIONAL APROXIMADO 300 X 300 X 160 MM; PESO MÁXIMO 10KG. PEDAL: A PROVA D'ÁGUA COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE IP54; DIMENSÕES APROXIMADAS 250 X 300 X 80MM; CABO DE NO MÍNIMO 5M; PESO MÁXIMO 3,5 KG. TODOS MOTORES / PEÇAS DE MÃO (DRILL, TREPANO E CRANIÓTOMO): ÁREA ÚTIL NO MÁXIMO DE 100 MM QUADRADOS; PESO MÁXIMO DE 250 G; COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 3 M; PASSÍVEL DE LIMPEZA MECÂNICA OU MANUAL; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A VAPOR. FUNÇÕES E PARÂMETROS CONSOLE: SISTEMA DE IRRIGAÇÃO VARIÁVEL APROXIMADA DE 0 ATÉ 80 ML/MIN; CONTROLE DA VELOCIDADE DOS MOTORES PELO CONSOLE E PEDAL; FUNÇÃO DE SELEÇÃO DA PEÇA MÃO; ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE ROTAÇÃO DA PEÇA DE MÃO; VISUALIZAÇÃO MÍNIMA NO DISPLAY: VELOCIDADE, SENTIDO DE ROTAÇÃO, QUAL SAÍDA DE MOTOR / PEÇA DE MÃO ESTÁ CONECTADO O MOTOR; RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MOTOR CONECTADO. MOTORES (PEÇA DE MÃO) TIPO DRILL E CRANIÓTOMO: MOTOR CIRÚRGICO COM POTÊNCIA MÍNIMA 140W; ALTA ROTAÇÃO VARIÁVEL DE 0 ATÉ 60.000 RPM OU SUPERIOR; TORQUE MÍNIMO DE 2,2 NCM; VELOCIDADE 1:1. MOTOR (PEÇA DE MÃO) TIPO TREPANO, MOTOR CIRÚRGICO POTÊNCIA MÍNIMA 160W; ALTA ROTAÇÃO VARIÁVEL DE 0 ATÉ 20.000 RPM OU SUPERIOR; ACESSÓRIOS OBSERVAÇÃO: A EMPRESA QUE NÃO DISPÕE DE ACESSÓRIOS (BROCAS, FRESAS, LÂMINAS) PERMANENTES (REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL) PODERÁ DISPONIBILIZAR ACESSÓRIOS DE USO ÚNICO / DESCARTÁVEL, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICADA ABAIXO PREVISTA PARA CONSUMO DE 12 (DOZE) MESES, QUE É DIFERENTE DA QUANTIDADE PREVISTA PARA ACESSÓRIO PERMANENTE (REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL); IMPORTANTE: OS ACESSÓRIOS QUE PELO FABRICANTE CONSTA COMO "RECOMENDADO COMO USO ÚNICO" SERÁ CONSIDERADO COMO DESCARTÁVEL, DEVENDO SER FORNECIDO AS QUANTIDADES COMO USO ÚNICO / DESCARTÁVEL; 5 (CINCO) UNIDADES - BROCA DE PERFURAÇÃO PARA TREPANO DE USO ÚNICO, ENGATE RÁPIDO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 10 (DEZ) UNIDADES - FRESA DE CORTE DE USO ÚNICO PARA CRANIOTOMIA FIXA, TAMANHO MÉDIO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 10 (DEZ) UNIDADES - FRESA DE CORTE DE USO ÚNICO PARA CRANIOTOMIA ROTATÓRIA, TAMANHO MÉDIO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 10 (DEZ) UNIDADES - FRESAS PARA USO ÚNICO, MODELO CORTANTE, COM DIÂMETROS APROXIMADOS (2; 3,0 E 6,0 MM) MAOS RESPECTIVOS TAMANHOS DA CANETAS ANGULADAS SUPRACITADAS NESTE DESCRITIVO) DE FRESAS PARA DRILL DE USO ÚNICO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 10 (DEZ) UNIDADES - FRESAS PARA DRILL, PARA USO ÚNICO, MODELO DIAMANTADA, COM DIÂMETROS APROXIMADOS (2,0; 3,0 E 6,0 MM) (COMPATÍVEL AOS RESPECTIVOS TAMANHOS MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO); 10 (DEZ) UNIDADES - FRESAS PARA DRILL PARA USO ÚNICO, MODELO ESPIRAL, PARA PARAFUSO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,2 MM OU 01 (UMA) UNIDADE - PEDAL DE COMANDO DE VELOCIDADE (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS NESTE DESCRITIVO); 01 (UMA) UNIDADE - PEÇA DE MÃO / ADAPTADOR DRILL (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS NESTE DESCRITIVO); 01 (UMA) UNIDADE - PEÇA DE MÃO / ADAPTADOR TREPANO (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS NESTE DESCRITIVO); 02 (UMA) UNIDADE - PEÇA DE MÃO / ADAPTADOR CRANIÓTOMO FIXO COM PROTETOR DE DURA STANDARD, AUTOCLAVÁVEL, ENGATE RÁPIDO, TAMANHO MÉDIO; 02 (UMA) UNIDADE - PEÇA DE MÃO / ADAPTADOR CRANIÓTOMO ROTATÓRIO COM PROTETOR DE DURA STANDARD, AUTOCLAVÁVEL, ENGATE RÁPIDO, TAMANHO MÉDIO; 01 (UMA) UNIDADE - CAIXA PERFURADA OU CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL / RADEL, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPAS E CESTO ADEQUADOS AO EQUIPAMENTO, COM NICHOS / SEPARADORES / DIVISÓRIAS QUE POSSIBILITAM ARMAZENAR OS ITENS QUE PODEM SER AUTOCLAVÁVEIS SEM NECESSIDADE DE FILTROS, COM AS PEÇAS DE MÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS SUPRACITADOS. 01 (UMA) UNIDADE - CARRINHO / RACK ORIGINAL ADEQUADO PARA CONSOLE SUPRACITADO, COM RODÍZIOS E FREIO EM PELO MENOS 2 (DOIS) RODÍZIOS. ALÉM DOS ACESSÓRIOS CITADOS ACIMA, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS DEMAIS ACESSÓRIOS QUE FAZEM PARTE DO EQUIPAMENTO PARA PROPORCIONAR SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; TODOS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE EXCETO CABO DE FORÇA. NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES REGISTRO NA ANVISA VIGENTE: NBR 14136 - CABO DE FORÇA TRIPOLAR; NBR IEC 60601-1 - EQUIPAMENTO ELETRO MÉDICOS. MANUAIS E TREINAMENTO (SEM ÔNUS À CONTRATANTE) GARANTIA CONCESSÃO DE PLENA GARANTIA PELO FABRICANTE PARA OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL; GARANTIA DE 24 MESES;</p>			R\$ 238.221,50	R\$ 238.221,50
----	----	----	------	--	--	--	----------------	----------------

VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 10: R\$ 238.221,50 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



11	11	01	UNID	<p>SISTEMA DE VIDEO FLEXIVEL COMPOSTO DE: PROCESSADORA DE VIDEO QUE FORNECE IMAGENS COM RESOLUÇÃO FULL HD. COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIOS DA NOVA GERAÇÃO I20C OU DAS GERAÇÕES ANTERIORES I10C, I10, J10, 90I E ALGUNS MODELOS 90K. ACESSO A TODAS AS SUAS FUNÇÕES DE MANEIRA INTUITIVA ATRAVÉS DE UMA TELA TOUCHSCREEN DE 7 POLEGADAS DE LCD NA SUA PARTE FRONTAL. FUNÇÃO "FREEZE SCAN" (FREEZE SCAN INTELIGENTE) PROJETADA PARA ASSEGURAR QUE TODAS AS IMAGENS CAPTURADAS SEJAM CLARAS, BRILHANTES E LIVRES DE DISTORÇÃO. POSSUI TECNOLOGIAS DE CROMOENDOSCOPIA PÓS PROCESSAMENTO E PRÉ PROCESSAMENTO SENDO: I-SCAN™ (PÓS PROCESSAMENTO) QUE FAZ O APRIMORAMENTO DA IMAGEM ATRAVÉS DE 3 MODOS/FILTROS DE LEITURA (ISCAN 1; I SCAN 2 E I SCAN 3) QUE SÃO FILTROS DE REALCE DE SUPERFÍCIE (SE), REALCE DE CONTRASTE (CE), REALCE DE TONALIDADE (TE), REALCE DE VASCULARIZAÇÃO E REALCE DE LESÕES. ALIADO AO SISTEMA I-SCAN A VIDEO PROCESSADORA POSSUI TAMBÉM O SISTEMA OE ÓPTICAL ENHANCEMENT (CROMOSCOPIA ÓPTICA / PRÉ PROCESSAMENTO), EM DOIS MODOS: FILTROS 1 E 2, QUE FILTRAM OS COMPRIMENTOS DE ONDA DA LUZ BRANCA PERMITINDO REALCE DA VASCULARIZAÇÃO E ÓTIMA VISUALIZAÇÃO DO DESENHO CELULAR, PERMITINDO A CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES E DELINEANDO AS SUAS BORDAS E CONTORNOS. POSSUI PICTURE IN PICTURE: CONGELAMENTO DE IMAGEM E EXIBIÇÃO DE IMAGEM SOBRE TELA EM TEMPO REAL NO MONITOR DE LCD. POSSUI A FUNÇÃO DE ZOOM ELETRÔNICO DE ATÉ 2X QUE PODEM SER AJUSTADOS GRADUALMENTE CONFORME A NECESSIDADE, ALÉM DA FUNÇÃO TWIN MODE PARA VISUALIZAÇÃO DE UMA IMAGEM NORMAL E UMA IMAGEM COM CROMOSCOPIA SIMULTANEAMENTE EM TEMPO REAL. A VIDEO PROCESSADORA INCORPORA FONTE DE LUZ COM ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE 5 LÂMPADAS DE LED PROPORCIONANDO UMA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ UNIFORME EM TODA A IMAGEM, BEM COMO UM AMPLO ESPECTRO DE LUZ E CORES GERANDO UMA QUALIDADE DE IMAGENS INIGUALÁVEL, AJUSTE DE 5 NÍVEIS DE INSUFLAÇÃO DE AR (EXCLUINDO-SE DESLIGADO). A VIDEO PROCESSADORA INTEGRA UM COMPRESSOR PARA FORNECIMENTO DE AR E VEM ACOMPANHADA DE TECLADO ALFANUMÉRICO COM CONEXÃO USB, GARRAFA DE ÁGUA AUTOCLAVÁVEL, CILINDRO PARA BALANÇO DE BRANCO (WHITE BALANCE), CABOS PARA VIDEO SDI, DVI, CABO DE CONTROLE REMOTO, CABO AC E MANUAL UNID 01 R\$ 1.390.093,13 R\$ 1.390.093,13 DE INSTRUÇÕES. ESPECIFICAÇÕES: POSSUI CONEXÕES DIGITAIS, SDI-3G (HD), DVI E CONEXÕES ANALÓGICAS Y/C (SVÍDEO), BNC (VIDEO COMPOSTO). COM CAPACIDADE DE GRAVAR FOTOS E VÍDEOS VIA USB A PROCESSADORA POSSUI TAMBÉM UMA ENTRADA DE VIDEO DVI DEDICADA PARA ENTRADA DE VIDEO EXTERNOS, PERMITINDO A TRANSMISSÃO DE DUAS IMAGENS SIMULTANEAMENTE EM TEMPO REAL. DIMENSÕES: 40,0CM (LARGURA) X 20,5CM (ALTURA) X 52,0CM (PROFUNDIDADE). PESO: 24KG. REGISTRO ANVISA;</p> <p>2 UNIDADES - VIDEO GASTROSCÓPIO STANDARD DE ALTA DEFINIÇÃO HD+ PARA O TRATO GASTROINTESTINAL SUPERIOR. SENSOR DE IMAGEM CMOS. LEDS PARA ILUMINAÇÃO INTEGRADOS NA PONTA DISTAL - COM LÂMPADA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA E SEM A NECESSIDADE DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CAMPO DE OBSERVAÇÃO: 140°, VISÃO FRONTAL. PROFUNDIDADE DE CAMPO ENTRE 3MM E 100MM. FAIXA DE DEFLEXÃO DO EXTREMO DISTAL: 210° PARA CIMA, 120° PARA BAIXO, PARA A DIREITA E PARA A ESQUERDA. DIÂMETRO EXTERNO DA PONTA DISTAL: 10,8MM. DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE INSERÇÃO: 9,8MM. DIÂMETRO INTERNO DO CANAL DE TRABALHO: 3,2MM. COMPRIMENTO ÚTIL DO TUBO DE INSERÇÃO: 1050MM. COMPRIMENTO TOTAL: 1366MM. CANAL INDEPENDENTE PARA IRRIGAÇÃO FRONTAL. FORNECIDO COM ACESSÓRIOS STANDARD, EMBALAGEM APROPRIADA E MANUAIS DE INSTRUÇÃO E REPROCESSAMENTO. REGISTRO ANVISA;</p> <p>2 UNIDADES - VIDEO COLONOSCÓPIO STANDARD DE ALTA DEFINIÇÃO HD+ PARA O TRATO GASTROINTESTINAL INFERIOR. SENSOR DE IMAGEM CMOS. LEDS PARA ILUMINAÇÃO INTEGRADOS NA PONTA DISTAL - COM LÂMPADA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA E SEM A NECESSIDADE DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CAMPO DE OBSERVAÇÃO: 140°, VISÃO FRONTAL. PROFUNDIDADE DE CAMPO ENTRE 3MM E 100MM. FAIXA DE DEFLEXÃO DO EXTREMO DISTAL: 180° PARA CIMA E PARA BAIXO, 160° PARA A DIREITA E PARA A ESQUERDA. DIÂMETRO EXTERNO DA PONTA DISTAL: 13,2MM. DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE INSERÇÃO: 13,2MM. DIÂMETRO INTERNO DO CANAL DE TRABALHO: 3,8MM. COMPRIMENTO ÚTIL DO TUBO DE INSERÇÃO: 1700MM. COMPRIMENTO TOTAL: 2016MM. CANAL INDEPENDENTE PARA IRRIGAÇÃO FRONTAL. FORNECIDO COM ACESSÓRIOS STANDARD, EMBALAGEM APROPRIADA E MANUAIS DE INSTRUÇÃO E REPROCESSAMENTO. REGISTRO ANVISA;</p> <p>2 UNIDADES - VIDEO BRONCOSCÓPIO ADULTO TERAPÉUTICO HD DE ALTA DEFINIÇÃO, COM CAPTAÇÃO DE IMAGEM ATRAVÉS DE CCD COLORIDO, TOTALMENTE IMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO, COM PONTA DISTAL COM ISOLAMENTO PARA USO SEGURO COM ELETRO CAUTÉRIOS E LASER, COM CAMPO DE VISÃO DE 120°, COM VISÃO FRONTAL DE 0°, COM DIÂMETRO DO TUBO DE INSERÇÃO DE 6,4MM, COM DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM, COM COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 600MM, E ANGULAÇÕES DA PONTA DISTAL DE 180 GRAUS PARA CIMA E 130 GRAUS PARA BAIXO, E PROFUNDIDADE DE CAMPO DE VISÃO DE 3-100MM. ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O VIDEOBRONCOSCÓPIO ADULTO/TERAPÉUTICO: - 01 ESCOVA DE LIMPEZA DO CANAL - 01 KIT DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES REGISTRO ANVISA</p> <p>TESTE DE VAZAMENTO, COMPROVADOR DE FUGAS / TESTE DE VEDAÇÃO PORTÁTIL QUE NÃO REQUEIRA ELETRICIDADE PARA FAZER AS PROVAS NOS ENDOSCÓPIOS, COM MANÔMETRO DE PRESSÃO, PÉRA PARA INSUFLAÇÃO DE AR E COMPATÍVEL COM OS ENDOSCÓPIOS E SISTEMA OFERTADO. REGISTRO ANVISA. LG-27HJ713C - MONITOR GRAU MÉDICO, DIAGONAL DE TELA DE 27 POLEGADAS COM TELA DE ALTO BRILHO E ALTO CONTRASTE; ÂNGULO DE VISÃO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; RESOLUÇÃO DE IMAGENS DE 1920X1200 PIXELS, COMPATÍVEL COM SISTEMA NTSC; SINAL DE ENTRADA: DVI; SINAL DE SAÍDA: DVI, HD-SDI OU DVI-D; TEMPO DE RESPOSTA COMPATÍVEL COM A CÂMERA DE VIDEO E PROCESSADORA, CONTRASTE, FASE, COR, BRILHO E ABERTURA, ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA: BIVOLT 100-240V - 50/60HZ. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: CABOS DE LIGAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO. REGISTRO ANVISA;</p> <p>CARRINHO DE TRANSPORTE PARA ENDOSCOPIA COM QUATRO PRATELEIRAS, MESA DESLIZANTE PARA TECLADO E RODÍZIO COM TRAVAS. SUPORTE PARA ENDOSCÓPIO EM ALUMÍNIO, QUATRO RODAS, SENDO 2 SEM TRAVA E 2 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO.</p> <p>NOBREAK - COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM TODO SISTEMA OFERTADO, CONTROLADO POR DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS), FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL, SINALIZAÇÃO VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO, DA BATERIA E DA REDE ELÉTRICA (INCLUINDO POR DISPLAY OU CONJUNTO DE LEDS), BATERIAS SELADAS A PROVA DE VAZAMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO NA ENTRADA E CABO DE FORÇA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO. CAPACIDADE DE SUPORTAR TODO O SISTEMA (INCLUINDO O VIDEOENDOSCÓPIO FLEXIVEL EM USO) AO LONGO DE UM PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 10 MINUTOS PARA POSSIBILITAR A FINALIZAÇÃO DO EXAME EM CURSO.</p>			R\$ 1.014.313,00	R\$ 1.014.313,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 11: R\$ 1.014.313,00 (UM MILHÃO QUATORZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS)								
12	12	01	UNID	<p>MONITOR DE TRIAGEM COM PEDESTAL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>TELA TIPO RESOLUÇÃO TRAÇADO COLORIDA, TOUCH SCREEN (SENSÍVEL AO TOQUE) 800 X 600 2 CURVAS ECG TIPOS DE CABO DERIVAÇÕES FAIXA DE FC RESOLUÇÃO DE LIMITE DE ALARME VELOCIDADE DE VARREDURA LARGURA DE BANDA GANHO DETECÇÃO DE MARCAPASSO PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILAÇÃO PRECISÃO 3 VIAS I, II, III (MODO MONITOR) 15 -350BPM 1BPM 6.25 MM/S, 12.5 MM/S, 25 MM/S, 50 MM/S MODO DIAGNÓSTICO: 0.05HZ - 150HZ MODO MONITOR: 0.5HZ - 40HZ MODO CIRURGIA: 1HZ - 20HZ 1.25MM/MV (X0.125), 2.5MM/MV (X0.25), 5MM/MV (X0.5), 10MM/MV (X1), 20MM/MV (X2), 40MM/MV (X4) E AUTO SIM SIM ± 1% OU ± 1BPM (O QUE FOR MAIOR) AMBIENTE DE OPERAÇÃO TEMPERATURA UMIDADE 5°C - 40°C < 93% IMPRESSORA VELOCIDADE DO PAPEL LARGURA DO PAPEL NÚMERO DE CANAIS DE CURVA 25 MM/S, 50 MM/S 50 MM 2 CANAIS TEMPERATURA PRECISÃO FAIXA DE MEDIÇÃO RESOLUÇÃO SENSOR ± 0,2 °C 34 - 42,2°C 0,1°C TÍMPANICO SISTEMA DE SAÍDA E INTERFACE REDE ENTRADA DE ENERGIA USB 1 CONECTOR RJ45 1 ENTRADA 2 CONECTORES FREQUÊNCIA DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO RESOLUÇÃO PRECISÃO OXIMETRIA PLC 20BPM - 254BPM; OXIMETRIA MASIMO: 25BPM - 240BPM; OXIMETRIA NELLCOR: 20BPM - 300BPM; 1BPM OXIMETRIA PLC: ±2BPM. OXIMETRIA MASIMO:±3BPM OXIMETRIA NELLCOR:±3BPM PRESSÃO NÃO-INVASIVA MÉTODO DE MEDIÇÃO MODO DE OPERAÇÃO TEMPO DE MEDIÇÃO UNIDADE DE MEDIÇÃO TIPOS DE MEDIÇÃO FAIXA DA PRESSÃO SISTÓLICA FAIXA DA PRESSÃO DIASTÓLICA FAIXA DA PRESSÃO MÉDIA PROTEÇÃO CONTRA</p>			R\$ 16.793,00	R\$ 16.793,00



				SOBPRESSÃO PRECISÃO RESOLUÇÃO ALARME FR DA PNI RESOLUÇÃO PRECISÃO OSCILOMÉTRICO MANUAL, AUTO, CONTÍNUO AJUSTÁVEL (1 – 720 MIN) MMHG/ KPA (SELECIONÁVEL) SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA ADULTO: 40 – 270MMHG PEDIÁTRICO: 40 – 200MMHG NEONATAL: 40 – 135MMHG ADULTO: 10 – 215MMHG PEDIÁTRICO: 10 – 150MMHG NEONATAL: 10 – 100MMHG ADULTO: 20 – 235MMHG PEDIÁTRICO: 20 – 165MMHG NEONATAL: 20 – 110MMHG HARDWARE E SOFTWARE DE PROTEÇÃO MENOS DE ± 5MMHG 1MMHG SISTÓLICO, DIASTÓLICO E MÉDIO 40 – 240BPM 1BPM ± 3% OU ± 3BPM, O QUE FOR MAIOR ENERGIA TENSÃO BATERIA 100–240V / 50HZ–60HZ 2200MAH LÍTIU, RECARREGÁVEL; AUTONOMIA: 3 HORAS OPCIONAL: 4400MAH LÍTIU, RECARREGÁVEL; AUTONOMIA: 8 HORAS BPF RDC 16:2013 OXIMETRIA NELLCOR FAIXA DE MEDIÇÃO RESOLUÇÃO PRECISÃO TEMPO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS OPÇÕES DE OXIMETRIA 0 – 100% 1% +2% (ADULTO/ PEDIÁTRICO) OU +3% (NEONATAL) ENTRE 70% – 100%. ENTRE 1% – 69% NÃO DEFINIDA. 8S OXIMETRIA PLC, OXIMETRIA NELLCOR, OXIMETRIA MASIMO ARMAZENAMENTO DE DADOS REVISÃO DE EVENTOS DE ALARME REVISÃO DE CURVAS REVISÃO DE PNI GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS TABELAS DE TENDÊNCIAS 200 GRUPOS 48 HORAS 2000 GRUPOS 120 HORAS 120 HORAS RECURSOS ALARMES REDE WI-FI USB OUTRAS FUNÇÕES DADOS PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO LIMITES ALTOS E BAIXOS AJUSTÁVEIS PELO USUÁRIO ALARMES ÁUDIO VISUAIS DE PRIORIDADE CONECTA-SE A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO COM FIO OU VIA WIRELESS SIM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE (PADRÃO) CHAMADA DE ENFERMEIRA ARMAZENAMENTO DE REVISÕES E TENDÊNCIAS HL7.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 12: R\$ 16.793,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)								
13	13	01	UNID	<p>PRANCHA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA COM POLTRONA/CADEIRA, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: PRANCHA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA COM POLTRONA/CADEIRA QUE EXECUTA UM AUXÍLIO VERSÁTIL QUE PERMITE A MOBILIZAÇÃO DO PACIENTE GRAVEMENTE ENFERMO PARA FORA DO LEITO. PERMITE A APLICAÇÃO DA TERAPIA DE MOBILIZAÇÃO DE MANEIRA SEGURA E CONFORTÁVEL, ASSIM QUE O ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE PERMITIR COM O INTUITO DE REDUZIR O NÚMERO DE COMPLICAÇÕES DECORRENTES DA IMOBILIDADE. FERRAMENTA MULTIFUNCIONAL PARA MOBILIZAÇÃO DE PACIENTES FORA DO LEITO EM AMBIENTES DE CUIDADOS INTENSIVOS, PRINCIPALMENTE EM UTIS. PERMITIR QUE O PACIENTE SEJA POSICIONADO NAS POSIÇÕES DITADA, SENTADA E EM PÉ. TODAS AS POSSÍVEIS SEM A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE ELAS. EM TODAS ESSAS POSIÇÕES, ALÉM DE PODER SEM INCLINADO LATERALMENTE, DEVE FACILITAR A TERAPIA E POSSIBILITAR O REPOSICIONAMENTO DO PACIENTE COM SEGURANÇA E FACILIDADE, SEM SOBRECARRREGAR O PROFISSIONAL. ISSO INCLUI PACIENTES COM NÍVEIS DE ATENÇÃO E CONSCIÊNCIA REDUZIDOS, POUCA ESTABILIDADE DO TRONCO, VENTILAÇÃO MECÂNICA E LINHAS DE HEMOFILTRAÇÃO NA VIRILHA. POSSUI SISTEMA DE CINTO DE SEGURANÇA FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO QUE ELIMINA O RISCO DE QUEDAS, E OUTROS MECANISMOS DE SEGURANÇA EMBUTIDOS QUE PERMITEM UM RÁPIDO REPOSICIONAMENTO DO PACIENTE PARA A POSIÇÃO SUPINA SE OCORRER UMA EMERGÊNCIA. ESPONJA DO COLCHÃO E ALMOFADAS FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DESEJÁVEL POLIURETANO. CAPAS DO COLCHÃO E ALMOFADAS FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DESEJÁVEL POLIETILENO. CAPACIDADE E CARGA SEGURA DE NO MÍNIMO 200KG. DIMENSÕES MAC: COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 204CM, LARGURA NÃO INFERIOR A 74CM, ALTURA MÍNIMA NÃO SUPERIOR A 60CM, ALTURA MÁXIMA NÃO SUPERIOR A 100CM. QUANDO TOTALMENTE EM PÉ: ALTURA NÃO SUPERIOR A 190CM E COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 140CM. DIMENSÕES COMO CADEIRA: ALTURA NÃO SUPERIOR A 145CM E COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 185CM. INCLINAÇÃO LATERAL DA CADEIRA DE NO MÍNIMO 20° PARA AMBOS OS LADOS. POSSUIR APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA A CABEÇA COM O INTUITO DE GERAR MAIOR SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E EQUILÍBRIO AO PACIENTE. POSSUIR APOIO PARA OS PÉS. POSSUIR CONTROLE REMOTO A FIO COM FUNÇÃO ELÉTRICA DE SUBIR/DESCER, POSIÇÃO POLTRONA, POSIÇÃO DE PRANCHA E LATERALIZAÇÃO. FREIO NAS QUATRO RODAS PARA MAIOR ESTABILIDADE. DEVE FUNCIONAR COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR PEGADORES PARA MANOBRAS ERGONÔMICAS E SEGURAS. CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT. ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA DE AÇO E PINTURA EPOXI. AS PARTES PLÁSTICAS DEVEM SER EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, DESEJÁVEL POLIPROPILENO. POSSUIR BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA PARADA DA SUBIDA DO EQUIPAMENTO. PARA SEGURANÇA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL, DEVE POSSUIR SISTEMA MANUAL DE DESCIDA NO ATUADOR EM CASO DE FALHA ELÉTRICA. POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX4 E IPX6, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CREDENCIADA JUNTO AO CREA/RJ, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARADA PELO FABRICANTE, DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL DE USUÁRIO, CADASTRADO NO SITE DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DESCONSIDERANDO AS VARIAÇÕES DE MEDIDAS E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS COMO OPCIONAIS QUE NÃO ESTEJAM DETALHADAS EM PROPOSTA, DESTA FORMA, AVALIANDO-SE APENAS A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRINCIPAL DA CAMA EXPRESSA EM SEU MANUAL REGISTRADO NA ANVISA</p>			R\$ 158.591,08	R\$ 158.591,08
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 13: R\$ 158.591,08 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)								
14	14	01	UNID	<p>ESTERILIZADOR A BAIXA TEMPERATURA POR PEROXIDO DE HIDROGENIO. O ESTERILIZADOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTERILIZADOR A BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO VAPORIZADO E/OU PLASMA (H2O2). COM DIMENSÕES DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 380 X 380 X 790 MM (L X A X P) E CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 110 LITROS. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, PROVIDA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PRATELEIRAS DESLIZANTES E SUPORTES INTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM PROCESSADOS. DEVE POSSUIR 2 PORTAS (BARREIRA) COM SISTEMA QUE PERMITA A ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DAS MÃOS DO OPERADOR E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PREVIENE E IMPEDE A ABERTURA DA PORTA DURANTE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E NÃO PERMITE ABRIR ENQUANTO ESTIVER EM USO. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÕES/MELHORIAS E CONEXÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. TELA DE LCD TOUCH SCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 8", COM DUPLO CLP (LADO LIMPO/LADO ESTÉRIL) E IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. O SISTEMA NÃO DEVE GERAR NENHUM RESÍDUO TÓXICO, UMA VEZ QUE OS SUBPRODUTOS FINAIS DA REAÇÃO QUÍMICA DEVERÃO SER INÓCUOS, COMO OXIGÊNIO E VAPOR DE ÁGUA. CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-CONFIGURADOS COM NO MÍNIMO TRÊS TIPOS DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO: A. MATERIAIS DE SUPERFÍCIES (TEMPO MÁXIMO 35 MINUTOS TOTAL): INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO E CIRÚRGICO, INSTRUMENTOS COM ESPAÇOS DE DIFÍCIL ACESSO COMO AS PARTES ARTICULADAS DE FÓRCEPS, TESOURAS, BATERIAS RECARREGÁVEIS, ETC EM EMBALAGEM APROPRIADA (TYVEK OU SMS) B. MATERIAIS FLEXÍVEIS (TEMPO MÁXIMO 45 MINUTOS TOTAL): INDICADO PARA A ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS DE UM E DOIS CANAIS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS EMBALADOS OU INSTRUMENTOS COMPLEXOS (COM CAVIDADES), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE OU EM CONTÊNTORES DE ESTERILIZAÇÃO COM SMS. C. MATERIAIS COM LUMEN (PERÍODO MÁXIMO 60 MINUTOS): INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM GERAL OU DISPOSITIVOS MÉDICOS COM CANAIS OU CAVIDADES (INSTRUMENTOS COM LÚMENS) COM 1, 2 OU 3 CANAIS DE 0,8MM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR OPÇÃO DE CICLO RÁPIDO COM CARGA REDUZIDA E POSSIBILIDADE DE REALIZAR CICLOS COM CARGA MISTA. O ESTERILIZADOR DEVE POSSUIR IMPRESSORA QUE PERMITA O REGISTRO DE, NO MÍNIMO: TIPO DO CICLO ESCOLHIDO, INDICAÇÃO DA FASE, TEMPO, PRESSÃO, SENDO A IMPRESSÃO AUTOMÁTICA AO FINAL DO CICLO. COM SISTEMA DE DOSAGEM AUTOMÁTICA DE H2O2 CONFORME A NECESSIDADE DO CICLO. UMA VEZ QUE O SISTEMA DE DOSAGEM FOR AÇIONADO NÃO DEVERÁ PERMITIR A TROCA DO FRASCO/COPO/CASSETTE ENQUANTO HOUVER RESÍDUO DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO NO RECIPIENTE. A CONCENTRAÇÃO DO AGENTE ESTERILIZANTE DEVE SER NO MÍNIMO DE 57%. O AGENTE ESTERILIZANTE DEVE SER FORNECIDO EM FRASCO/COPO/CASSETTE E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO FORNECIDO E O EQUIPAMENTO DEVERÁ INDICAR A QUANTIDADE DE CICLOS OU DE PRODUTO QUE SE CONSTA NO RECIPIENTE. O ESTERILIZADOR DEVERÁ POSSUIR BOMBA DE VÁCUO EMBUTIDA NA ÁREA TÉCNICA SENDO ESTA POR PALETAS ROTATIVAS. TENSÃO TRIFÁSICA 220V OU 380V, COM FREQUÊNCIA 60 HZ; DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO UMA INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS ESPECÍFICO PARA PROCESSO POR PEROXIDO DE HIDROGÊNIO COM RESULTADO EM NO MÁXIMO 25 MINUTOS.</p>			R\$ 469.999,99	R\$ 469.999,99



				<p>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO – DEVERÃO SER FORNECIDOS SEM ÔNUS:</p> <p>A. TODOS OS CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, ETC, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO;</p> <p>B. MANUAIS DE OPERAÇÃO ORIGINAIS E ATUALIZADOS NA ENTREGA JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO;</p> <p>C. TREINAMENTO DE OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA A EQUIPE MÉDICA E ENGENHARIA CLÍNICA DO EQUIPAMENTO SEM ÔNUS ADICIONAL PARA O HOSPITAL;</p> <p>D. ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AUTORIZADA. INDICAR EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DENTRO DO ESTADO.</p> <p>E. QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO FORNECEDOR COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS.</p> <p>F. CONSUMÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE 180 CICLOS SENDO: AGENTE ESTERILIZANTE, INDICADOR BIOLÓGICO, INDICADOR QUÍMICO, FITA ZEBRADA E EMBALAGEM TYVEK EM 3 TAMANHOS (10CM/20CM/30CM).</p>			
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 14: R\$ 469.999,99 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)							
15	15	01	UNID	<p>MAMÓGRAFO DIGITAL COM DETECTOR INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CONVERSÃO DIRETA DE AQUISIÇÃO DA IMAGEM POR UM DETECTOR DE TELA PLANA DE SELÊNIO AMORFO (A-SE).</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NA SUA ESTRUTURA BÁSICA A PREPARAÇÃO PARA RECEBER UPGRADES FUTUROS DE: MAMOGRAFIA CONTRASTADA (CEDM), MÓDULO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA AUXÍLIO DIAGNÓSTICO.</p> <p>UNIDADE DE EXPOSIÇÃO:</p> <p>GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, MULTIPULSO, MICROPROCESSADO DE 7,0 KW. FAIXA DE 22 A 49 KV EM INCREMENTOS DE 1 KV. FAIXA DE 2 A 300 MAS (FOCO FINO) E 2 A 600 MAS (FOCO GROSSO). FOCO FINO 0,1MM E FOCO GROSSO 0,3MM. O EQUIPAMENTO CONTA COM SISTEMA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DO TUBO DE RAIOS X (O EQUIPAMENTO PERMITE SELECIONAR APENAS COMBINAÇÕES DE KV E MAS SEGURAS E NÃO PREJUDICIAIS).</p> <p>TUBO DE RAIOS-X COM ANODO GIRATÓRIO DE TUBGSTÊNIO, COM ROTAÇÃO DO ANODO DE 10.800 RPM (180 HZ). SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO TUBO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TÉRMICO DO ANODO DE 300 KHU. DISSIPACÃO CONTÍNUA DO ANODO DE 60 KHU/MIN, EQUIVALENTE A 733,33 W. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TÉRMICO DO TUBO DE 500 KHU. DISSIPACÃO CONTÍNUA MÁXIMA DO HOUSING 100W. O EQUIPAMENTO CONTA COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE FRENAGEM DO ANODO DO TUBO APÓS EXPOSIÇÃO. SISTEMA DE CONTROLE E DETECÇÃO DE FALHA NO CIRCUITO DE ROTAÇÃO DO ANODO GIRATÓRIO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE FALHA NO CIRCUITO DE FILAMENTO. FILTROS INERENTES DE RÓDIO (50µM), ALUMÍNIO (700µM) OU COMBINAÇÃO DE ALUMÍNIO E COBRE. FILTRO DE COBRE APLICÁVEL QUANDO APLICADO O SOFTWARE DE CEDM.</p> <p>MOVIMENTOS MOTORIZADOS ISOCÊNTRICOS DE +190° A -190°, COM DISTÂNCIA FOCO-FILME (SID) DE 65CM. DESLOCAMENTO VERTICAL DE 69CM A 150CM DO CHÃO. JANELA DE BERÍLIO DE 0,63 MM. GRADE ANTIDIFUSORA DE RAZÃO 6:1 E 41 LINHAS/CM. PLATAFORMA DE MAGNIFICAÇÃO 1,8X. BOTÕES DE COMANDO DA MOVIMENTAÇÃO E COMPRESSÃO NAS DUAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO E PEDAIS DUPLICADOS. DISPLAY NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO EQUIPAMENTO PARA EXIBIÇÃO DOS DADOS DO PACIENTE E DA EXPOSIÇÃO.</p> <p>DISPOSITIVO DE COMPRESSÃO DA MAMA MOTORIZADA E AUTOMÁTICA, DESCOMPRESSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DA MAMA. FORÇA DE COMPRESSÃO DE 0 ATÉ 200 N (AUTOMÁTICO) E 0 ATÉ 230 N (MANUAL). MEDIÇÃO ATRAVÉS DE CÉLULA DE CARGA. AEC - CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (MODOS DE OPERAÇÃO: AUTOMÁTICOS, SEMI AUTOMÁTICOS E MANUAL) E PROTOCOLOS COM RESPOSTAS AUTOMÁTICAS OTIMIZADAS PARA MAMOGRAFIA DIGITAL. COMPRESSORES E PLATAFORMA DE MAGNIFICAÇÃO DE POLICARBONATO. O EQUIPAMENTO POSSUI SISTEMA DE PARADA DE EMERGÊNCIA QUE POSSIBILITA A LIBERAÇÃO MANUAL DO COMPRESSOR.</p> <p>UNIDADE DE DETECÇÃO:</p> <p>ÁREA EFETIVA DO DETECTOR DE 24 X 30CM. COLIMAÇÃO AUTOMÁTICA DE ACORDO COM O TAMANHO DO COMPRESSOR. ESTE EQUIPAMENTO POSSIBILITA O EXAME DE PACIENTES NAS POSIÇÕES: EM PÉ, SENTADOS OU EM DECÚBITO. DETECTOR DIGITAL NATIVO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE CONVERSÃO DIRETA, MATERIAL SELÊNIO-AMORFO. TAMANHO DO PIXEL DE 50 µM, PROFUNDIDADE DO BIT: 16 BITS (AQUISIÇÃO) E 14 BITS (NA AWS). MATRIZ DE 4728 (VERTICAL) X 5928 (HORIZONTAL) = 28,027,584 PIXELS. EXPOSIÇÃO DA IMAGEM NO DISPLAY EM 5 SEGUNDOS E TEMPO DE AQUISIÇÃO COMPLETA EM 15 SEGUNDOS OU MENOS. ESPAÇADOR E COBERTURA DE FIBRA DE CARBONO.</p> <p>ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO:</p> <p>BIOMBO DE VIDRO PLUMBÍFERO COM 0,5MM PB. ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO AWS COM MONITOR DE 2 MEGAPIXELS DE 21", COM TECLADO, MOUSE E COMPUTADOR COM 16 GB DE MEMÓRIA RAM E 2TB DE ARMAZENAMENTO (SSD OU HDD) EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 100.000 IMAGENS. POSSUI OS SERVIÇOS DE ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR E/OU A IMPRESSORA NO PADRÃO DICOM 3.0 E TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSAMENTO E MANIPULAÇÃO DOS PARÂMETROS DE IMAGEM MAMOGRAFICA.</p> <p>BIÓPSIA ESTEREOTÁXICA:</p> <p>SISTEMA DE BIÓPSIA COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS FORNECEDORES DE AGULHA (MAMMOTOME, SURUS, VACORA, ENCOR, ATEC, EVIVA, OUTROS). GUIAS DE AGULHA DISPONÍVEIS ENTRE OS TAMANHOS 8 A 22 G. IMAGENS DE ESTEREOTAXIA DE 70 X 60 MM. POSICIONADOR ELÉTRICO OU MANUAL COM COORDENADAS DE 0,1 MM. ÂNGULO DA ESTEREOTAXIA DE ±15°. EXPOSIÇÃO DA IMAGEM EM 13 SEGUNDOS OU MENOS. RESOLUÇÃO DA IMAGEM DE 100 µM (MODO NORMAL) OU 50 µM (MODO MAGNIFICAÇÃO).</p> <p>TOMOSSÍNTESE 3D:</p> <p>SISTEMA DE TOMOSSÍNTESE MAMÁRIA DISPONÍVEL EM DUAS MODALIDADES, COM ANGULAÇÕES DE ±7,5° (MODO ST) E ±20° (MODO HR). NO MODO ST, SÃO 15 CORTES DE 1MM COM EXPOSIÇÃO EM APENAS 4 SEGUNDOS E RESOLUÇÃO DE IMAGEM DE 150 µM (OPCIONAL 100 µM). NO MODO HR, SÃO 15 CORTES DE 1MM COM EXPOSIÇÃO EM APENAS 9 SEGUNDOS E RESOLUÇÃO DE IMAGEM DE 100 µM (OPCIONAL 50 µM). O SISTEMA DE TOMOSSÍNTESE PERMITE TAMBÉM A RECONSTRUÇÃO DA MAMOGRAFIA 2D A PARTIR DA EXPOSIÇÃO DE TOMOSSÍNTESE, AGILIZANDO O TEMPO TOTAL DE EXAME, COMPRESSÃO E EXPOSIÇÃO DO PACIENTE.</p> <p>FLUXO DE TRABALHO DO EXAME IDEAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • O CONTROLADOR DE RAIOS X INTEGRADO QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO EM UMA ÚNICA TELA. • A TELA DO EXAME QUE PODE SER DIVIDIDA E ALTERNADA ENTRE 1, 2 OU 4 IMAGENS EXIBIDAS. • AS IMAGENS INDIVIDUAIS QUE PODEM SER ENVIADAS IMEDIATAMENTE PARA UM PACS, VISUALIZADOR OU IMPRESSORA DURANTE UM EXAME. • A DENSIDADE E O CONTRASTE QUE PODEM SER FACILMENTE AJUSTADOS ENQUANTO AS IMAGENS SÃO VISUALIZADAS. • O ALINHAMENTO DAS IMAGENS À ESQUERDA E DIREITA QUE PODEM SER AJUSTADOS AUTOMÁTICA E MANUALMENTE. 		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 15: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)							
16	16	05	UNID	<p>APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA USO DE CARDIOLOGIA ADULTO E TRANSEOFÓGICA: EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 7.000.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA E GIRO, TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS. IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM.</p>		R\$ 142.352,00	R\$ 711.760,00



			<p>OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS COM BRAÇO ARTICULADO COM AJUSTE DE ALTURA, ÂNGULO E GIRO INDEPENDENTE DO CONSOLE. COM TELA SECUNDARIA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 2500 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. MÍNIMO DE 03 PORTAS USB. MÍNIMO DE 04 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SEM USO DE ADAPTADORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0, E 04 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0. GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 5 A 10.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 4.0 A 14 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.</p>			
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 16: R\$ 711.760,00 (SETECENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 9.805.028,32 (NOVE MILHÕES, OITOCENTO E CINCO MIL, VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)						

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.3. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO HME, situado na Avenida Marcílio Dias, nº 800, Jardim Jalisco – Resende/RJ;

1.4. HORÁRIO DE ENTREGA: Período compreendido entre 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Resende-RJ;

1.5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 90 (noventa) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;

1.6. CONTATO DO SOLICITANTE: Direção HME TEL: (24)3381-2155; E-MAIL: direcaohme.resende@gmail.com

1.7. PERÍODO: De 12 (doze) meses;

1.8. A Licitante vencedora deverá apresentar demonstração do equipamento quando for possível em até 15 dias corridos após o término do pregão;

1.9. Na sua impossibilidade, a mesma deverá fornecer catálogo que deva conter o descritivo do equipamento ofertado, assim como a sua imagem para a emissão de parecer técnico pelo requisitante;

1.10. A empresa deverá apresentar registro **Anvisa** de todos os materiais a serem fornecidos;

1.11. A empresa deverá ter habilitação necessária para o fornecimento dos materiais, assim como as licenças necessárias para armazenamento e transporte se for o caso.

APÊNDICE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência encontra-se disponível no link:

https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQIHJmJlqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzMj9u_RVkOI_1Uwb37Yek96PZj3MHro384YY1rAhz3Tq4Gahvm5SVWh9F9FI-KfHRR7e-I4DSG8p80CZBD3M6zi

e Valor Total Estimado - SUS

https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQIHJmJlqCNXRK_Sh2SMdn1U-tZNzhTCvHb9hG8UmjXHoQXNAE1ulpR6IFNRemaTtkT5xnuNUdC8z9MtA80FuKtG9xTR5lqsEyaBdalYcMCK_IGE1

13

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.

Tel.: (24) 3354-4625

PROCESSO Nº RSD-020116/005110/2025

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar encontra-se disponível no link:

https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDSzXhdoNcWQHJaQIHJmJlqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzMV_DukFsq0b1UWhFYoHwfvJbVynYPLJtKjkjoO1KXlhX0Fd3nHdUzvu60CaLR3TXZN5GpRQp1WZ4o68ZAo0J8R

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N°: .../ 2026

Pregão Eletrônico N°: 45/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Henrique Sérgio Gregori, através da Secretaria Municipal de Saúde / FMS, consoante Solicitação de Compras nº 259/2025, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Processo Administrativo nº: RSD-020116/005110/2025

Contratante: PMR /Secretaria Municipal de Saúde / FMS

Contratada: _____

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de _____ na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**, situada à Rua Augusto Xavier de Lima, 251, Bairro Jardim Jalisco, Resende RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: _____/____-__, através da Secretaria Municipal de Saúde / FMS, representado(a) pelo(a) IIMO(A), o(a) Sr. (a) **Ricardo Gomes Graciosa Filho**, brasileiro(a), no CPF nº: ____-____-__, residente e domiciliado na _____, nº: __ Bairro _____, _____, Estado do Rio de Janeiro, denominado simplesmente **Contratante**, de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº: ____-____/____-__, com sede na _____, nº: __, Bairro _____, _____, Estado do _____, na pessoa do(e) seu(sua) representante legal, o(a) Sr.(a) _____, _____(a), portador do CPF nº: ____-____-__, na qualidade de **Contratada**, celebram este instrumento, conforme **Processo Administrativo nº: RSD-020116/005110/2025** e em observância às disposições da **Lei nº: 14.133, de 1º de Abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº: 45/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1º: – Cláusula Primeira – Do Objeto:

14

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.

Tel.: (24) 3354-4625

PROCESSO Nº RSD-020116/005110/2025

1.1: O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Henrique Sérgio Gregori, através da Secretaria Municipal de Saúde / FMS, consoante Solicitação de Compras nº 259/2025, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e proposta apresentada na licitação, como se aqui estivessem transcritos, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA	REGISTRO / ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	01	UNID	<p>GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 52 KW. TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA MINIMAMENTE A FAIXA DE 40 KV A 150 KV OU MAIOR, EM PASSOS DE 1KV. CORRENTE VARIÁVEL ENTRE 10 MA A 500 MA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 5MS OU MENOR, A 4S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 10MAS OU MENOR A 850 MAS OU MAIOR. TUBO DE RAIOS-X, FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MAIOR QUE 1,0 MM; ÂNODO GIRATÓRIO MÍNIMO 3.000 RPM A 60 HZ; CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 300 KHU. INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU OU AL. ESTATIVA PORTA EMISSOR COM SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS; COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL A PARTIR DE 125 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90 GRAUS COM TRAVAS EM 0 GRAUS, +/- 90 GRAUS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 40LP/CM, FOCO DE NO MÍNIMO 100 CM. 8:1 OU 10:1; TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 X 65 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 72 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL, 20 CM APROXIMADAMENTE; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 150 KG. BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE ENTRE 60 CM (OU MENOR) E 170 CM (OU MAIOR) A PARTIR DO CHÃO, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 40LP/CM, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/ CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 34 X 42 CM OU MAIOR. DEVE SER FORNECIDO DOIS DETECTORES COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL) E CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO OU OXISSULFETO DE GADOLÍNIO (GOS), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MÁTRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2300 X 2800 PIXELS. ALÉM DE BATERIAS E CONEXÃO SEM FIO PARA EXAMES FORA DA GAVETA, AO SER ACOPLADO NA GAVETA DA MESA OU DO BUCKY, O DETECTOR DEVE FAZER CONEXÃO CONTÍNUA PELA GAVETA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE MODO A EVITAR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 16 BITS. TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 150 MICRÔMETROS. DEVE ACOMPANHAR 2 BATERIAS PARA CADA DETECTOR, ASSIM COMO CARREGADOR DE BATERIAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE USO. ESTAÇÃO DE TRABALHO DE AQUISIÇÃO INTEGRADA DO GERADOR COM O DETECTOR NO MESMO CONSULE. A ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DEVE PERMITIR CONTROLE DOS PARÂMETROS DO GERADOR, ALÉM DA REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO RAIOS-X DR NO MESMO SOFTWARE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU DE ALTO DESEMPENHO COM 01 MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 17 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS: MEMÓRIA RAM DE 2GB OU MAIOR. INTERFACE SATA II 300 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 IMAGENS; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMATO DICOM 3.0; O EQUIPAMENTO DEVE SALVAR/ENVIAR AUTOMATICAMENTE JUNTO COM A IMAGEM AS INFORMAÇÕES DA TÉCNICA RADIOLÓGICA APLICADA (MINIMAMENTE KV E MAS). DEVE POSSUIR: PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU VIA TECLADO, PRINT, STORAGE, PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS, SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM. POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM. DEVE ACOMPANHAR NO-BREAK PARA A ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E QUADRO DE FORÇA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO 380V E FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR SE NECESSÁRIO. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES.</p>			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01: ()							R\$	
02	02	01	UNID	<p>SISTEMA DE VÍDEOLAPAROSCOPIA / ENDOSCOPIA RÍGIDA COM TECNOLOGIA 4 K. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: SISTEMA DE VÍDEOLAPAROSCOPIA 4 K, COM CAPACIDADE PARA ATENDER, NO MÍNIMO, AS ESPECIALIDADES A SEGUIR: ARTROSCOPIA, CISTOSCOPIA, ORL/CRÂNIO, ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, HISTEROSCOPIA, LAPAROSCOPIA, LASER, MICROSCOPIA. O SISTEMA DE VÍDEOLAPAROSCOPIA / ENDOSCOPIA RÍGIDA DEVE SER COMPOSTO POR: 01 (UMA) PROCESSADORA E MICROCÂMERA, COMPLETA PARA VÍDEOCIRURGIA; 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO 4K; 01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED; 01 (UNID) INSUFLADOR DE CO2, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ATÉ ADULTOS; 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VÍDEOCIRURGIA; 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS); 01 (UNID.) BASE DE FIXAÇÃO TOTALMENTE ADEQUADO PARA MONITOR DE VÍDEO; 01 (UNID.) SISTEMA DE GRAVAÇÃO; 03 (TRES) ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS; COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: CÂMERA DE VÍDEO "PROCESSADORA E CABEÇOTE" MICROCÂMERA DIGITAL UHD (ULTRA HIGHDEFINITION) – 4K; 01 (UM) MICROCÂMERA, SENDO QUE O CONSULE DEVERÁ SER CAPAZ DE GERAR E REPRODUZIR IMAGENS DE ULTRA ALTA DEFINIÇÃO (UHD - 3840 X 2160 LINHAS), CAPTADAS POR TECNOLOGIA CMOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE IMAGEM UHD – 3840 X 2160P. TECNOLOGIA DE CAPTURA DE IMAGEM COM NO MÍNIMO 3 CHIPS DO TIPO CMOS (SEMICONDUTOR DE ÓXIDO METÁLICO) DE ÚLTIMA GERAÇÃO; DEVE APRESENTAR CONTROLE AUTOMÁTICO DE LUMINOSIDADE, POR MEIO DE CONTROLE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO E CONEXÃO PARA COMUNICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO DE DADOS. BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO ACIONADO ATRAVÉS DE TECLADO DO PROCESSADOR DE IMAGEM, CABEÇOTE E TECLA NA PROCESSADORA, COM DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O AJUSTE EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ILUMINAÇÃO, INFORMANDO NO MONITOR ESTA INCONFORMIDADE. CABEÇOTE COM OBJETIVA COM ZOOM E FOCO, ACOPLADOR DE ÓTICA UNIVERSAL C-MOUNT. POSSIBILIDADE DE ZOOM DIGITAL. COM ACIONADORES PROGRAMÁVEIS, ATRAVÉS DE MENU, NA TELA EM PORTUGUÊS PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: BALANÇO DE BRANCO, AJUSTES DE CONFIGURAÇÕES, BRILHO, CONTRASTE. DEVE APRESENTAR, AO MENOS, 4 BOTÕES PROGRAMÁVEIS DEVE APRESENTAR SISTEMA DE MELHORIA DO CONTRASTE DAS IMAGENS, HOMOGENEIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO. COM MÓDULO DE CAPTURA DE IMAGEM DOTADO DE PELO MENOS 1 PORTA USB QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA DE FOTOS E VÍDEOS COM RESOLUÇÃO FULL HD EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO EXTERNOS (PEN-DRIVE OU HD'S EXTERNOS) E ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 500GB. ALIMENTAÇÃO 100-220 V/60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA).</p>			R\$	R\$



				<p>01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO MÍNIMO 4K COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LCD/OLED TAMANHO MÍNIMO DE 31"(POLEGADAS) DIAGONAIS "WIDESCREEN"; POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE 2 CANAIS DE IMAGEM SIMULTÂNEOS (PICTURE IN PICTURE); RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840 X 2160 LINHAS; ENTRADAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM RESOLUÇÃO 4K (HDMI); AJUSTES: COR, BRILHO E CONTRASTE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA) CAPA DE POLICARBONATO</p> <p>01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA MÍNIMA COMPARÁVEL A 300W DE XENON(> 1600 LUMENS) COM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 30.000 HORAS; COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO, COM PAINEL DIGITAL SENSÍVEL AO TOQUE COM MÓDULO DE STAND BY OU COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR TECLAS TIPO MEMBRANA E CONTROLE DE 0% A 100%. DEVE PERMITIR CONEXÃO COM CABO DE FIBRA DE ÓTICA DE TODOS OS FABRICANTES DO MERCADO, DE FÁCIL ENCAIXE (SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS/ADAPTADORES); DISPOSITIVO PARA CONEXÃO COM A PROCESSADORA DE IMAGENS E COMPATÍVEL COM SALAS INTEGRADAS/INTELIGENTES. ALIMENTAÇÃO 110/220 V/60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA).</p> <p>01 (UM) INSUFLADOR ELETRÔNICO DE CO2: MICROPROCESSADO, PARA A UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS BARIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS; COM PAINEL DO TIPO SENSÍVEL AO TOQUE; PORTÁTIL E COM MANGUEIRA DE SAÍDA PARA PACIENTE; CONFIGURÁVEL PARA TRABALHAR COM ALIMENTAÇÃO DE ALTA PRESSÃO DE GÁS (CILINDRO) OU BAIXA PRESSÃO (ABASTECIMENTO, CENTRAL, REDE); COM PROTEÇÃO CONTRA A ELEVAÇÃO EXCESSIVA DE TEMPERATURA; COM, NO MÍNIMO, AJUSTES DE PRESSÃO E FLUXO, CAPAZES DE PROVER AS SEGUINTEES PROGRAMAÇÕES: PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 MMHG OU MENOR A 30 MMHG OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1MMHG; NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODALIDADES DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEIS; FLUXO DE GÁS PROGRAMÁVEL DE 0 A 40 LITROS POR MINUTO OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1 LITROS/MINUTO, PARA A FAIXA INICIAL DE 0 A 10 LITROS/MIN, PELO MENOS; COM CIRCUITO DE SEGURANÇA INTERNO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DO CILINDRO. COM MOSTRADORES DIGITAIS QUE INDIQUEM, NO MÍNIMO: FLUXOS, VOLUME E PRESSÃO PROGRAMADOS E ADMINISTRADOS; RESERVA DE GÁS NO CILINDRO; COM ALARME DE INSUFLADOR: PRESSÃO NEGATIVA, FALTA DE GÁS NO CILINDRO OU NA REDE DE GÁS, OCLUSÃO NA SAÍDA DO GÁS / OBSTRUÇÃO, ALTA PRESSÃO / EXCESSIVA. COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100/240 VAC, 50/60 HZ; FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS E CONECTORES PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO;</p> <p>01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS; COM DUAS PORTAS, COM FECHAMENTO LATERAL FIXO E FECHAMENTO FRONTAL E TRASEIRO COM CHAVES; COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; COM RODÍZIOS DE BORRACHA E DISPOSITIVO DE TRAVAS / FREIO EM PELO MENOS 2 RODÍZIOS; PORTA FRONTAL COM CHAVES EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO; COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PRATELEIRAS COM ALTURA AJUSTÁVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO DEVE TER TAMANHO / ESPAÇO SUFICIENTE INTERNO PARA ALOCAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO; FIXAÇÃO PARA MONITOR DE VÍDEO COM MOVIMENTO X/Y PARA POSICIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 01 (UM) METRO E CONJUNTO ATERRADO.</p> <p>01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS), COM CHAVE LIGA DESLIGA COM LÂMPADA / LED INDICADOR (LIGADO), FUSÍVEL INTERNO, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM O CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS COM, NO MÍNIMO, 4 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLAR COM PLUG PADRÃO ABNT TRIPOLAR;</p> <p>01 SISTEMA DE GRAVAÇÃO COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: GRAVADOR COM GRAU MÉDICO COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS 1920X1080. COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM 1920X1080. DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS DE VÍDEOS E FOTOS POR MEIO DE DISPOSITIVO USB; DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 500 GB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 V, 60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). TODOS OS CABOS DE FORÇA, DE VÍDEO, ENTRE OUTROS PERIFÉRICOS E MISCELÂNEAS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DE VIDEOCIRURGIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TODOS OS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS QUE SÃO LIGADOS NA REDE ELÉTRICA DEVERÃO TER ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240V BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA 60HZ (POR QUESTÃO DE SEGURANÇA NÃO SERÁ ADMITIDA ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL); ENDOSCÓPIOS (DEVERÃO SER FORNECIDOS, AO MENOS):</p> <p>03 (TRÊS) ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE VISÃO OBLIQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA EM TODO PERÍMETRO DALENTE, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 31 CM. CONTAINER / CESTO PERFURADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, EM POLICARBONATO, DO MESMO FABRICANTE; CABOS DE LUZ: 03 (TRÊS) CABOS DE LUZ POR CONDUÇÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; DIÂMETRO DO FEIXE DE FIBRAS DE APROXIMADAMENTE 4.8MM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 300 CM, QUE PERMITA A TRANSMISSÃO DE ILUMINAÇÃO DO MESMO FABRICANTE. OS CABOS DE LUZ, ÓTICAS E CAIXAS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE.</p> <p>ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBS.: DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO OBS 2.: TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A CADEIA DE IMAGEM DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE. (MONITOR, MICRO CÂMERA E FONTE DE LUZ).</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE 02: ()						R\$	
03	03	01	UNID	<p>SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA 4 K, COM FLUORESCÊNCIA, E COM CAPACIDADE PARA ATENDER, NO MÍNIMO, AS ESPECIALIDADES A SEGUIR: ARTROSCOPIA, CISTOSCOPIA, ORL / CRÂNIO, ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, HISTEROSCOPIA, LAPAROSCOPIA, LASER, MICROSCOPIA. O SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA / ENDOSCOPIARÍGIDA DEVE SER COMPOSTO POR: 01 (UMA) PROCESSADORA E MICROCÂMERA, COMPLETA PARA VIDEOCIRURGIA; 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO 4K; 01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED; 01 (UNID) INSUFLADOR DE CO2, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ATÉ ADULTOS; 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA; 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS); 01 (UNID.) BASE DE FIXAÇÃO TOTALMENTE ADEQUADO PARA MONITOR DE VÍDEO;</p>		R\$	R\$



			<p>01 (UNID.) SISTEMA DE GRAVAÇÃO 04 (QUATRO) ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS; COM AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: CÂMERA DE VÍDEO "PROCESSADORA E CABEÇOTE" MICROCÂMERA DIGITAL UHD (ULTRAHIGHDEFINITION)—4K: 01 (UM) MICRO CÂMERA, SENDO QUE O CONSOLE DEVERÁ SER CAPAZ DE GERAR E REPRODUZIR IMAGENS DE ULTRA ALTA DEFINIÇÃO (UHD - 3840 X 2160 LINHAS), CAPTADAS POR TECNOLOGIA CMOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE IMAGEM UHD – 3840 X 2160P. TECNOLOGIA DE CAPTURA DE IMAGEM COM NO MÍNIMO 3 CHIPS DO TIPO CMOS (SEMICONDUTOR DE ÓXIDO METÁLICO) DE ÚLTIMA GERAÇÃO; DEVE APRESENTAR CONTROLE AUTOMÁTICO DE LUMINOSIDADE, POR MEIO DE CONTROLE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO E CONEXÃO PARA COMUNICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO DE DADOS. BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO ACIONADO ATRAVÉS DE TECLADO DO PROCESSADOR DE IMAGEM, CABEÇOTE E TECLA NA PROCESSADORA, COM DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O AJUSTE EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ILUMINAÇÃO, INFORMANDO NO MONITOR ESTA INCONFORMIDADE. CABEÇOTE COM OBJETVA COM FOCO, ACOPLADOR DE ÓTICA UNIVERSAL C-MOUNT E COM SENSORES PARA INFRAVERMELHO (INDOCIANICA VERDE) E LUZ BRANCA. POSSIBILIDADE DE ZOOM DIGITAL. COM ACIONADORES PROGRAMÁVEIS, ATRAVÉS DE MENU,NA TELA EM PORTUGUÊS PARA AS SEGUINTES FUNÇÕES: BALANÇO DE BRANCO, AJUSTES DE CONFIGURAÇÕES,BRILHO,CONTRASTE.DEVE APRESENTAR, AO MENOS, 4 BOTÕES PROGRAMÁVEIS DEVEAPRESENTARSISTEMADEMELHORIADOCONTRASTEDASIMAGENS,HOMOGENEIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO. COM MÓDULO DE CAPTURA DE IMAGEM DOTADO DE PELO MENOS 1PORTA USB QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA DE FOTOS E VÍDEOS COM RESOLUÇÃO FULL HD EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO EXTERNOS (PEN-DRIVE OU HD'S EXTERNOS) E ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1TB. ALIMENTAÇÃO100-220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). CAPAZDEREALIZARIMAGIOLOGIADEFLUORESCÊNCIA,MEDIAANTEUTILIZAÇÃODEINDOCIANINAVERDE,INDICANDO SOBREPOSIÇÃO DE LUZ E MODO COM ESCALA DE CINZA E OU MAPA DE CORES, INDICANDO ACONCENTRAÇÃOODOICG NOTECIDO E MAPEAMENTO DE TUMORES PLANOS DE BEXIGA E ESÓFAGO; 01 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO MÍNIMO 4K COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: LCD/OLED TAMANHO MÍNIMO DE 31"(POLEGADAS)DIAGONAIS "WIDESCREEN"; POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE 2 CANAIS DE IMAGEM SIMULTÂNEOS (PICTURE INPICTURE); RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840 X 2160 LINHAS; ENTRADAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM RESOLUÇÃO 4K (HDMI); AJUSTES: COR, BRILHO E CONTRASTE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:110/220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). CAPA DE POLICARBONATO; 0101 (UMA) FONTE DE LUZ DE LED, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA MÍNIMA COMPARÁVEL A 300W DE XENON(> 1600 LUMENS) COM TEMPERATURA DE COR MÍNIMA BRBRANCO FRIO, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 30.000 HORAS; COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO, COM PAINEL DIGITAL/TOUCH SCREEN COM MÓDULO DE STAND BY OU COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR TETECLAS TIPO MEMBRANA E CONTROLE DE 0% A 100%. COM MODO DE FUNCIONAMENTO EM LUZ BRANCA E MODO FLUORESCÊNCIA ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO PRÓXIMA DE INFRAVERMELHO; DEVE PERMITIR CONEXÃO COM CABO DE FIBRA DE ÓTICA DE TODOS OS FABRICANTES DO MERCADO, DE FÁCIL ENCAIXE (SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS/ADAPTADORES); DISPOSITIVO PARA CONEXÃO COM A PROCESSADORA DE IMAGENS E COMPATÍVEL COM SALAS INTEGRADAS/INTELIGENTES; ALIMENTAÇÃO 110/220 V/60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA).</p> <p>01 (UM) INSUFLADOR ELETRÔNICO DE CO2:</p> <p>MICROPROCESSADO, PARA A UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS BARIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS; COM PAINEL DO TIPO TOUCH SCREEN; PORTÁTIL E COM MANGUEIRA DE SAÍDA PARA PACIENTE; CONFIGURÁVEL PARA TRABALHAR COM ALIMENTAÇÃO DE ALTA PRESSÃO DE GÁS (CILINDRO) OU BAIXA PRESSÃO (ABASTECIMENTO, CENTRAL, REDE); COM PROTEÇÃO CONTRA A ELEVAÇÃO EXCESSIVA DE TEMPERATURA; COM, NO MÍNIMO, AJUSTES DE PRESSÃO E FLUXO, CAPAZES DE PROVER AS SEGUINTES PROGRAMAÇÕES: PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 MMHG OU MENOR A 30 MMHG OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1MMHG; NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODALIDADES DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEIS; FLUXO DE GÁS PROGRAMÁVEL DE 0 A 40 LITROS POR MINUTO OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1 LITROS/MINUTO, PARA A FAIXA INICIAL DE 0 A 10 LITROS/MIN, PELO MENOS; COM CIRCUITO DE SEGURANÇA INTERNO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DO CILINDRO; COM MOSTRADORES DIGITAIS QUE INDIQUEM, NO MÍNIMO: FLUXOS, VOLUME E PRESSÃO PROGRAMADOS E ADMINISTRADOS; RESERVA DE GÁS NO CILINDRO; COM ALARME DE INSUFLADOR: PRESSÃO NEGATIVA, FALTA DE GÁS NO CILINDRO OU NA REDE DE GÁS, OCLUSÃO NA SAÍDA DO GÁS / OBSTRUÇÃO, ALTA PRESSÃO / EXCESSIVA; COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100/240 VAC, 50/60 HZ; FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS E CONECTORES PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS; COM DUAS PORTAS, COM FECHAMENTO LATERAL FIXO E FECHAMENTO FRONTAL E TRASEIRO COM CHAVES; COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; COM RODÍZIOS DE BORRACHA E DISPOSITIVO DE TRAVAS / FREIO EM PELO MENOS 2 RODÍZIOS; PORTA FRONTAL COM CHAVES EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PRATELEIRAS COM ALTURA AJUSTÁVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO; DEVE TER TAMANHO / ESPAÇO SUFICIENTE INTERNO PARA ALOCAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO; FIXAÇÃO PARA MONITOR DE VÍDEO COM MOVIMENTO X,Y E Z PARA POSICIONAMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS E CONJUNTO ATERRADO; 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS), COM CHAVE LIGA DESLIGA COM LÂMPADA / LED INDICADOR (LIGADO), FUSÍVEL INTERNO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM O CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS COM, NO MÍNIMO, 4 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLAR COM PLUG PADRÃO ABNT TRIPOLAR; 01 SISTEMA DE GRAVAÇÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: GRAVADOR COM GRAU MÉDICO COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS 4K. COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM 4K. DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS DE VÍDEOS E FOTOS POR MEIO DE DISPOSITIVO USB; DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1TB;</p>							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--



				<p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 V, 60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA). TODOS CABOS DE FORÇA, DE VÍDEO, ENTRE OUTROS PERIFÉRICOS E MISCELÂNEAS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DE VIDEOCIRURGIA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TODOS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS QUE SÃO LIGADOS NA REDE ELÉTRICA DEVERÃO TER ALIMENTAÇÃO DE 100 A240V BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA 60HZ (POR QUESTÃO DE SEGURANÇA NÃO SERÁ ADMITIDA ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL); ENDOSCÓPIOS (DEVERÃO SER FORNECIDOS, AO MENOS): 03 (UNID) ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE VISÃO OBLÍQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 31 CM. COM FILTRO PARA USO EM DIAGNÓSTICO POR FLUORESCÊNCIA ATRAVÉS DE INDOCIANINAVERDE (ICG). CONTAINER/CESTO PERFURADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, EM POLICARBONATO, DO MESMO FABRICANTE; 03 (UNID) ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE VISÃO FORO OBLÍQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, OCULAR GRANDE ANGULAR, COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 31 CM; CONTAINER / CESTO PERFURADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, EM POLICARBONATO, DO MESMO FABRICANTE; CABOS DE LUZ: 03 (TRÊS) CABOS DE LUZ POR CONDUÇÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; DIÂMETRO DO FEIXE DE FIBRAS DE APROXIMADAMENTE 4.8MM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 300 CM, QUE PERMITA A TRANSMISSÃO DE ILUMINAÇÃO PRÓXIMA DE INFRAVERMELHO DO MESMO FABRICANTE. 03 (TRÊS) CABOS DE LUZ POR CONDUÇÃO DE FIBRA ÓTICA COM DIÂMETRO DE FEIXE DE FIBRAS DE ATÉ 3.5MM - 5 MM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 300CM DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. OS CABOS DE LUZ, ÓTICAS E CAIXAS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: NOBREAK COM CARACTERÍSTICAS PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, COM ENTRADA BIVOLT (110V /220V) E SAÍDA COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. OBS.: DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO: CABOS NÃO ESPECIFICADOS, CHAVES PARA CONEXÃO DE ACESSÓRIOS, ETC; OBS2.: TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM A CADEIA DE IMAGEM DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE. (MONITOR, MICRO CÂMERA E FONTE DE LUZ).</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 03: ()						R\$		
04	04	16	UNID	<p>CAMAS ELÉTRICAS SEM BALANÇA, COM COLCHÃO, SUPORTE DE SORO, DEVE ATENDER TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA: POSSUIR ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MOVIMENTOS ELÉTRICOS COM PELO MENOS QUATRO MOTORES COM OS MOVIMENTOS: FAWLER, DORSO (ÂNGULO DE NO MÍNIMO 70°), ELEVAÇÃO DE JOELHOS (DOBRACOM ÂNGULO DE NO MÍNIMO 35°), CONTORNO AUTOMÁTICO (MOVIMENTO DE CABECEIRA E JOELHOS SIMULTÂNEOS NO MESMO COMANDO), NIVELAMENTO DO LEITO / POSIÇÃO EXAME, POSIÇÃO CADEIRA, TREDENLEMBURG E REVERSO TREDENLEMBURG (AMBOS COM ÂNGULO DE NO MÍNIMO 14°), LEITO ARTICULADO, ESTRADO EM 04 SEÇÕES COM TODAS AS PLACAS REMOVÍVEIS PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EM ABS OU MATERIAL COMPATÍVEL, PRENDEDORES DE COLCHÃO NAS LATERAIS, ALTURA DOS PÉS MANUAL PARA A POSIÇÃO VASCULAR (ÂNGULO DA PANTURRILHA DE NO MÍNIMO 25°), COMANDOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS NAS GRADES LATERAIS COM BLOQUEIO DE COMANDOS DE FORMA INDIVIDUAL TANTO EXTERNOS QUANTO INTERNOS (DESTINADOS AO PACIENTE) E CONTROLE A FIO DE ENFERMAGEM; POSSUIR 04 GRADES LATERAIS ABATÍVEIS VERTICALMENTE, COM INDICADORES DE ÂNGULO DE CABECEIRA EMBUTIDOS NAS GRADES SUPERIORES, COM ÊNFASE NOS ÂNGULOS DE 30° E 45°, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, MECANISMO DE AJUSTE NO COMPRIMENTO DO LEITO (EXTENSOR DE LEITO), SISTEMA CPR ELETRÔNICO E MANUAL, ESTE ÚLTIMO ACIONADO POR ALAVANCA BILATERAL MANUAL LOCALIZADA NAS PARTES DO MEIO OU INFERIORES / PESEIRA DA CAMA, FACILITANDO DE FORMA IMPORTANTE SEU ACIONAMENTO EM CASOS EMERGENCIAIS, FIXAÇÃO PARA SUPORTE DE SOROS 4 CANTOS, DEVE ACOMPANHAR UM SUPORTE DE SORO; RODÍZIOS SIMPLES (ANTIESTÁTICO) GIRATÓRIOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 12.5CM DE DIÂMETRO, SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL ÚNICO, OPERADO PELO USO DE PEDAIS LOCALIZADOS NA EXTREMIDADE DOS PÉS OU CABECEIRA DA CAMA, FREIO POSSUI 3 POSIÇÕES: TOTALMENTE LIVRE, TOTALMENTE BLOQUEADO E DIRECIONAL TRAVANDO 1 DOS RODÍZIOS PARA AUXILIAR NA MANOBRABILIDADE DA CAMA EM LINHA RETA / CORREDORES; 04 PROTETORES ANTI IMPACTO NAS EXTREMIDADES, CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO LIVRE DE REENTRÂNCIA COM SISTEMA DE CONSTRUÇÃO LIVRE DE RISCOS AO PACIENTE (LIVRE DE ARESTAS, PONTAS PARAFUSOS QUE PROPICIEM RISCO/ACIDENTES AO PACIENTES E EQUIPE); SUPORTE CABO DE FORÇA; . PROTEÇÃO IPX4 CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS. BATERIA RESERVA COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 2 ANOS (APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO); ALIMENTAÇÃO (BIVOLT) AUTOMÁTICO; DIMENSÕES E CAPACIDADE APROXIMADA – COMPRIMENTO LEITO TOTAL EM CONJUNTO COM O EXTENSOR NÃO DEVE ULTRAPASSAR DE 2,50M, LARGURA GERAL DE NO MÁXIMO 1,01CM; ALTURA MÍNIMA NÃO SUPERIOR A 38CM, ALTURA MÁXIMA ELEVAÇÃO NÃO SUPERIOR A 83,5CM; PESO MÁXIMO DO PRODUTO 150KG, CARGA SEGURA DE TRABALHO: MÍNIMA 250KG. DEVERÁ ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA NORMAS NBR IEC 60601-1:2005+A1:2012, IEC 60601-1-2:2007E IEC 60601-2- 52: 2009, APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR MANUAL DE USUÁRIO, CADASTRADO NO SITE DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, SERÃO DESCONSIDERADAS AS VARIAÇÕES DE MEDIDAS E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS COMO OPCIONAIS. DESTA FORMA, AVALIA-SE APENAS A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRINCIPAL DA CAMA EXPRESSA EM SEU MANUAL REGISTRADO NA ANVISA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CREDENCIADA JUNTO AO CREA, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARADA PELO FABRICANTE, FORNECER TREINAMENTO TÉCNICO, VIDA ÚTIL DA CAMA DEVE SER DE 10 (DEZ) ANOS; DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO POR CAMA, EM MATERIAL VISCOELÁSTICO E/OU POLIURETANO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 CM, DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DA CAMA E A CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DO PACIENTE DE NO MÍNIMO 150 KG, COM TECNOLOGIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO RELATIVA E COM MAIS DE UMA DENSIDADE (MULTIDENSIDADE) NA SUA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LÁTEX. A CAPA PARA O COLCHÃO DEVERÁ SER EM MATERIAL VISCOELÁSTICO, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, EM PU, IMPERMEÁVEL, ANTIMOFO, ANTIFUNGOS, ISENTO DE LÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, PERMEÁVEL A MOLÉCULAS DE VAPOR E UMIDADE DO COLCHÃO. A COSTURA DA CAPA DEVE SER A PROVA DE ENTRADA DE LÍQUIDOS, PODENDO SER VULCANIZADA, SOLDADA ELETRONICAMENTE OU OUTRA TÉCNICA QUE PROTEJA COLCHÃO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. O ZÍPER DEVE TER A SUA COSTURA ESCONDIDA NA PARTE INTERNA DA CAPA OU QUANDO ESTIVER NA PARTE EXTERNA, QUE O ACABAMENTO DA COSTURA SEJA SOLDADO NA INDISPENSÁVEL PARA CAMA E COLCHÃO.</p>			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 04: ()						R\$		
05	05	120	UNID	<p>CAMAS MECÂNICA SEM BALANÇA, COM COLCHÃO, SUPORTE DE SORO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA EM AÇO PINTADO NA COR BRANCA. CAMA DE DIVIDIDA EM QUATRO SEÇÕES COM ENCOSTO E ELEVAÇÃO DAS PERNAS OPERADO MANUALMENTE POR MANIVELA, CABECEIRAS/PESEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVAS EM ABS OU MATERIAL SUPERIOR; PEDAIS DE FREIO INDEPENDENTES EM DUAS POSIÇÕES (FREIO/LIVRE), GRADES LATERAIS DOBRÁVEIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL; SEÇÃO DO DORSO AJUSTADA POR MANIVELA COM ÂNGULO DE 0° A 65°, SEÇÃO DA COXA AJUSTADA POR MANIVELA COM ÂNGULO DE 0° A 30°, SEÇÃO COM TECNOLOGIA DE REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO RELATIVA E COM MAIS DE UMA DENSIDADE (MULTIDENSIDADE) NA SUA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LÁTEX. A CAPA PARA O COLCHÃO DEVERÁ SER EM MATERIAL VISCOELÁSTICO, RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS, EM PU, IMPERMEÁVEL, ANTIMOFO, ANTIFUNGOS, ISENTO DE LÁTEX, RESPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, PERMEÁVEL A MOLÉCULAS DE VAPOR E UMIDADE DO COLCHÃO. A COSTURA DA CAPA DA PANTURRILHA AJUSTADA POR MANIVELA COM ÂNGULO DE 0° A 10°, AMORTECEDORES NOS 04 CANTOS, CAVIDADE PARA SUPORTE DE SORO NOS 04 CANTOS, COMPRIMENTO TOTAL DO LEITO ATÉ 213 CM,</p>			R\$	R\$



				LARGURA TOTAL DO LEIOTO DE 100CM, DEVE POSSUIR AJUSTE DE ALTURA OPERADO POR MANIVELA, CARGA DE TRABALHO SEGURA DE 205KG; DEVE POSSUIR SISTEMA DE FREIO CENTRAL. DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO POR CAMA, EM MATERIAL VISCOELÁSTICO E/OU POLIURETANO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 15 CM, DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DA CAMA E A CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DO PACIENTE DE NO MÍNIMO 150 KG, DEVE SER A PROVA DE ENTRADA DE LÍQUIDOS, PODENDO SER VULCANIZADA, SOLDADA ELETRONICAMENTE OU OUTRA TÉCNICA QUE PROTEJA COLCHÃO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. O ZÍPER DEVE TER A SUA COSTURA ESCONDIRA NA PARTE INTERNA DA CAPA OU QUANDO ESTIVER NA PARTE EXTERNA, QUE O ACABAMENTO DA COSTURA SEJA SOLDADO NA CAPA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) INDISPENSÁVEL PARA CAMA E COLCHÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CREDENCIADA JUNTO AO CREA/RJ, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARADA PELO FABRICANTE, DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL DE USUÁRIO, CADASTRADO NO SITE DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DESCONSIDERANDO AS VARIAÇÕES DE MEDIDAS E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS COMO OPCIONAIS QUE NÃO ESTEJAM DETALHADAS EM PROPOSTA, DESTA FORMA, AVALIANDO-SE APENAS A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRINCIPAL DA CAMA EXPRESSA EM SEU MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.				
VALOR TOTAL DO LOTE 05: ()							R\$	
06	06	05	UNID	BISTURI ELÉTRICO – EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CENTRO CIRÚRGICO, DE ALTA COMPLEXIDADE E SEM RESTRIÇÕES, TOTALMENTE MICROPROCESSADO, COM VENTILAÇÃO NATURAL POR CONVECÇÃO (SEM VENTILADOR INTERNO QUE PROMOVA VENTILAÇÃO FORÇADA DO APARELHO); - INDICAÇÃO DIGITAL DE POTÊNCIA EM WATTS PARA TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO E AJUSTE DIGITAL DE POTÊNCIA RÁPIDO E PRECISO, ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS NO PAINEL FRONTAL A PROVA DE LÍQUIDOS E DE FÁCIL LIMPEZA; - INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO ACIONADA (TONS DIFERENCIADOS PARA CORTE E COAGULAÇÃO);- PERMITIR A MEMORIZAÇÃO (NÃO VOLÁTIL – MANTIDA MESMO APÓS DESLIGAR O APARELHO) DE UM CONJUNTO DE VALORES DE POTÊNCIAS PRÉ-PROGRAMADAS; POSSUIR SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA RESISTÊNCIA/CONTATO DA PLACA PACIENTE ADESIVA COM INDICAÇÃO VISUAL DA QUALIDADE DO CONTATO ATRAVÉS DE DISPLAY GRÁFICO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL; - PERMITIR SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA DE MONITORAÇÃO CONFORME TIPO DE PLACA CONECTADA (COMUM OU BIPARTIDA) E USO DE UM MESMO CABO PARA PLACAS QUE PERMITAM OU NÃO MONITORAÇÃO DO CONTATO; - FUNÇÕES ELETRO CIRÚRGICAS DEVEM SER ACIONADAS ATRAVÉS DE PEDAL DUPLO (CORTE E COAGULAÇÃO); - PERMITIR ACIONAMENTO SIMULTÂNEO DE 02 CANETAS DE COMANDO MANUAL; - PERMITIR A OPERAÇÃO DO MODO BIPOLAR ATRAVÉS DE PEDAL INDEPENDENTE E DE FORMA AUTOMÁTICA – SEM NECESSIDADE DE SELEÇÃO DE TECLAS NO PAINEL PARA ALTERNAR ENTRE OS MODOS (MONO/BIPOLAR); - POTÊNCIAS MÁXIMAS PARA CADA FUNÇÃO: CORTE PURO(300W), BLEND (130W), COAGULAÇÃO (120W) E BIPOLAR (70W) MICROBIPOLAR COM ALTA PRECISÃO PARA COAGULAÇÃO DE VASOS DE PEQUENOS CALIBRE; - TODOS OS CABOS DEVEM POSSUIR CONECTORES ISOLADOS QUE NÃO PERMITAM CONEXÃO EM SAÍDAS TROCADAS E QUE GARANTAM EM CASO DE DESCONEXÃO INADVERTIDA DO RESPECTIVO ACESSÓRIO - QUE O PINO ENERGIZADO NÃO ENTRE EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE; - ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 PEDAL DUPLO E 01 PEDAL SIMPLES PARA BIPOLAR (FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO); 02 CANETAS PORTA ELETRODO COM CABO E COMANDO PEDAL; 01 CANETA PORTA ELETRODO COM CABO E CONTROLE MANUAL; 02 PLACAS DE AÇO INOX COM CABO; 10 PLACAS DESCARTÁVEIS COM MONITORAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE CONTATO E 01 CABO COMPATÍVEL; 02 ELETRODOS TIPO FAÇA CURVA; 02 ELETRODOS TIPO FAÇA RETA; 03 ELETRODOS TIPO BOLA DE TAMANHOS DIFERENTES; 01 PINÇA HEMOSTÁTICA BIPOLAR COM CABO; 20 LIXAS LIMPADORAS DE PONTA DE BISTURI CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM SUPERFÍCIE ABRASIVA PARA ADESÃO AO CAMPO CIRÚRGICO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 CARRO PARA APOIO E TRANSPORTE DO BISTURI. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 06: ()							R\$	
07	07	15	UNID	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - VENTILADOR PULMONAR, PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO LIMITADA E VOLUME CORRENTE GARANTIDO PRVC, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLAGEM A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM VENTILAÇÃO DE BACKUP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: DEVE POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATE 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 05 ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO : TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS /CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, CENTRO ADMINISTRATIVO JEFFERSON GERALDO BRUNO RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA Nº 251 – JARDIM JALISCO – RESENDE / RJ – CEP: 27510-090 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS DE NO MÍNIMO 60 HORAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA,ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNÉIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR.TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA DE LÍCIO, INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ POSSUIR TURBINA INTERNA, SER ALIMENTADO SOMENTE POR OXIGÊNIO, E QUE O PEDESTAL SEJA DESTACÁVEL OU NÃO (AMBOS ACEITOS). ACESSÓRIOS: BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO. PELO MENOS DUAS TRAQUÉIAS DE SILICONE. CONEXÕES ROSQUEADAS; EXTENSÃO / MANGUEIRA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE: 02 TRAQUÉIAS AUTOCLAVÁVEIS 02 SENSORES DE FLUXO 02 CÉLULAS DE O2 10 FILTROS DE BARREIRA.			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 07: ()							R\$	
08	08	10	UNID	MACA FIXA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LAVÁVEL. DEVE APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA E DURÁVEL. FABRICADO EM ESTRUTURA DE AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. PLATAFORMA DE REPOUSO CONSTRUÍDO DE EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EQUIPADO COM GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS (AMBOS OS LADOS), DESLIZANTES, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL PARA TRAVAMENTO NA ELEVAÇÃO E DESTRAVAMENTO NO ABAIXAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA ABAIXAMENTO INDEVIDO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ACABAMENTO EM MATERIAL PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR, COM ALTURA ACIMA DA PLATAFORMA DE REPOUSO DE NO MÍNIMO 30 CM, SENDO UM COMPRIMENTO TOTAL DA GRADE DE NO MÍNIMO 140 CM. BASE EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO; COMPRIMENTO TOTAL: 217 CM, TOLERÂNCIA +/- 5%. LARGURA TOTAL COM BARRAS LATERAIS LEVANTADAS: 80 CM MÁXIMO LARGURA TOTAL COM BARRAS LATERAIS BAIXAS: 70 CM MÍNIMO ALTURA MÁXIMA DA SUPERFÍCIE DO PACIENTE: 90 CM			R\$	R\$



				<p>+/- 5%. ALTURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DO PACIENTE: 60 CM +/- 5%. POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO: +/- 16 GRAUS. ARTICULAÇÃO FOWLER DE 0º A 90º COM SISTEMA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO POR ALAVANCA. SUPERFÍCIE PARA ACOMODAR O PACIENTE (LARGURA X COMPRIMENTO): 62 CM X 193 CM +/- 5%. DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 250 KG. SUPERFÍCIE RADIO TRANSPARENTE EM TODA SUPERFÍCIE DO PACIENTE COM APOIO OU SISTEMA DE GAVETA PARA O CASSETE DE RAIO- X; PEDAIS HIDRÁULICOS LOCALIZADOS NAS LATERAIS DA MACA PARA AJUSTE DA ALTURA DA PLATAFORMA DE REPOUSO, POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRACHOQUES MECÂNICOS NAS EXTREMIDADES DA MACA. SISTEMA DUPLA DE MANOPLAS REBATÍVEIS PARA MANEJO DA MACA. QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM, SELADOS E BLINDADOS PARA EVITAR ENTRADA DE SUJIDADES, CONFECCIONADOS DE MATERIAL LAVÁVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL, SIMULTÂNEO NAS QUATRO RODAS. 5ª RODA RETRÁTIL LOCALIZADA NO CENTRO DA MACA, PERMITINDO GIRO DE 360º SOBRE O EIXO E ACIONADA POR PEDAL; SUPORTE PARA SORO FIXO COM AJUSTE DE ALTURA: 1 (UM) MÍNIMO. COMPARTIMENTO/SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. LOCAL PARA COLOCAÇÃO PARA SUPORTE DE SORO NAS QUATRO EXTREMIDADES DA MACA. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 08 CM, COM BARREIRA ANTIFOGO, QUE COMPORTE O PESO DO PACIENTE A PARTIR DE 215 KG, DENSIDADE DE 40,10KG/M3, RECOBERTO POR CAPA CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL, REMOVÍVEL, COM FECHAMENTO POR ZIPER COBERTO POR OUTRO DISPOSITIVO QUE CUMPRE DE FORMA EFICIENTE SUA FUNÇÃO, ISENTA DE QUALQUER TIPO DE LÁTEX E QUE GARANTA CONFORTO TÉRMICO E SE MOLDE PERFEITAMENTE AO CORPO DO USUÁRIO; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE VELCRO. - SUPORTE PARA SORO FIXO, REBATÍVEL COM NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS; - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO NA BASE OU ACOPLÁVEL; - SUPORTE DE ROLO DE PAPEL; - REGISTRO NA ANVISA PARA MACA E ACESSÓRIOS; -GARANTIDA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE 08: ()						R\$	
09	09	04	UNID	<p>ELEVADOR PASSIVO PARA TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: ELEVADOR (GUINCHO) INDIVIDUAL HOSPITALAR PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES COM NO MÁXIMO 227 KG; DEVE POSSUIR AJUSTE ELÉTRICO DE TODAS AS SUAS FUNÇÕES E SER EQUIPADO COM REGULAGEM DE ABERTURA DOS PÉS, PERMITINDO A APROXIMAÇÃO NA DIAGONAL PARA A TRANSFERÊNCIA; DEVE POSSUIR DISPLAY ILUMINADO QUE MOSTRA O NÍVEL DE BATERIA COM AUTONOMIA PARA PERMANECER FORA DA CONEXÃO COM A REDE ELÉTRICA; POSSUIR AMPLA VARIAÇÃO EM SUA REGULAGEM NA COLUNA (ALTURA) E NA ABERTURA DA BASE ATRAVÉS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO; POSSUIR COMANDO DE CONTROLE À DISTÂNCIA - CONTROLE POR CABO EXTENSOR, E POR PAINEL LOCALIZADO NO MASTRO VERTICAL; POSSUIR PARTES METÁLICAS FABRICADAS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E PARTES PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL; POSSUIR REGULAGENS DE ALTURA, DE ÂNGULO DE LEVANTE, DE ABERTURA DOS PÉS E REGULAGEM DE CÂSTER, BALANÇA DIGITAL INTEGRADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM NO MÍNIMO 4 RODÍZIOS SENDO NO MÍNIMO 2 RODÍZIOS COM FREIO, ROLAMENTADOS, GIRATÓRIOS INFINITOS, MACIÇOS COM BANDA EM NYLON; SISTEMA COM AUTONOMIA DE ENERGIA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGAMENTO ACOPLADO AO EQUIPAMENTO. POSSUIR SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE OU BATERIA; SISTEMA DE MASTRO VER CAL ESTÁVEL, PARA ASSEGURAR MÁXIMA ESTABILIDADE NO LEVANTAMENTO VERTICAL DO PACIENTE - SER COMPOSTO DE MASTRO TELESCÓPICO PARA LEVANTAMENTO VERTICAL E SISTEMA ANTI-OSCILAÇÃO; DEVE POSSUIR SUPORTE ADAPTADO PARA TROCA DE ACESSÓRIOS, SENDO POSIÇÕES SENTADA, SUPINA E PARA DEAMBULAÇÃO; APRESENTAR SISTEMA QUE PERMITA TROCAR FACILMENTE OS ACESSÓRIOS, DE TAMANHO MÉDIO E GRANDE (CESTOS); LARGURA INTERNA COM CHASSIS ABERTO (±): 1074 MM, LARGURA INTERNA COM CHASSIS FECHADO: 718 MM; PESO APROXIMADO DE 70 KG (INCLUINDO BATERIA E DISPOSITIVO PARA POSICIONAR O PACIENTE NA POSIÇÃO SENTADA); DEVE PERMITIR A ESCOLHA DE VÁRIOS CESTOS PARA SUPORTE E TRANSPORTE DO PACIENTE, SEJA NAS POSIÇÕES SENTADA OU DEITADA; DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DA CAMA PARA A CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, PARA O SANITÁRIO, ASSIM COMO RESGATAR O PACIENTE NO CHÃO E LEVÁ-LO ATÉ A CAMA/CADEIRA/MACA. POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO IPX4 DO ELEVADOR E IP67 DO CONTROLE, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 24 V DC, BATERIA DE ÁCIDO DE CHUMBO, VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO: 4,0 CM/S. DEVE ACOMPANHAR: 01 (UM) CARREGADOR; 01 (UM) CONTROLE REMOTO; 02 (DUAS) BATERIAS; 01 (UM) SUPORTE DE DEAMBULAÇÃO; 01 (UM) SUPORTE PARA A POSIÇÃO DEITADA; 02 (DOIS) CESTOS PARA A POSIÇÃO SENTADA TAMANHO M; 02 (DOIS) CESTOS PARA A POSIÇÃO SENTADA TAMANHO G; 02 (DOIS) CESTOS PARA A POSIÇÃO DEITADA TAMANHO G; E 01 (UMA) JAQUETA DE CAMINHADA, TODOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL ACOLCHOADO E COM REGULAGEM NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ADAPTAÇÃO DO PACIENTE; DEVERÁ ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA 1:2016 ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + EMENDA 1:2020 ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EMENDA 1:2014 ABNT NBR IEC 60601-1-11:2012 ISO 10535:2006 E/OU SUAS SUBSTITUTAS, APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DO CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA); DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR MANUAL DE USUÁRIO, CADASTRADO NO SITE DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CREDENCIADA JUNTO AO CREA RJ, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARADA PELO FABRICANTE, FORNECER TREINAMENTO TÉCNICO. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES.</p>		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 09: ()						R\$	
10	10	01	UNID	<p>CRANIÓTOMO – CARACTERÍSTICAS: HARDWARE CONSOLE: UNIDADE CENTRAL DE COMANDO ELETRÔNICO MICROPROCESSADA; DISPLAY DIGITAL LCD OU LED DE VISUALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E PARÂMETROS;SISTEMA DE IRRIGAÇÃO;ENTRADA QUE POSSIBILITA PELO MENOS DOIS MOTORES SIMULTÂNEOS; ENTRADA PARA PEDAL;TODOS OS MOTORES DAS PEÇAS DE MÃO DEVEM SER CIRÚRGICOS. PEÇAS DE MÃO / ADAPTADOR: TREPANO: CONEXÃO ESTILO HUDSON PARA FRESA CRANIAL DE ENGATE RÁPIDO, COM REDUÇÃO DE ALTO TORQUE PARA TREPANAÇÃO. CRANIÓTOMO FIXO: TIPO CANETA E ENGATE DA FRESA. DRILL: POSSUIR 03 (TRÊS) CANETAS ANGULADAS: CURTA, MÉDIA E LONGA. DRILL: POSSUIR 03 (TRÊS) CANETAS RETAS : CURTA, MÉDIA E LONGA. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS TODAS PEÇAS DE MÃO / MOTORES DESTINADOS A CIRURGIAS DELICADAS, DEVENDO POSSUIR ENGATES RÁPIDOS NO CABO DE CONEXÃO DO MOTOR / UNIDADE CENTRAL E NA CONEXÃO DAS FERRAMENTAS (FRESAS, BROCAS); CONSOLE: DIMENSIONAL APROXIMADO 300 X 300 X 160 MM;PESO MÁXIMO 10KG. PEDAL: A PROVA D'ÁGUA COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE IP54; DIMENSÕES APROXIMADAS 250 X 300 X 80MM;CABO DE NO MÍNIMO 5M;PESO MÁXIMO 3,5 KG. TODOS MOTORES / PEÇAS DE MÃO (DRILL, TREPANO E CRANIÓTOMO): ÁREA ÚTIL NO MÁXIMO DE 100 MM QUADRADOS; PESO MÁXIMO DE 250 G;COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 3 M;PASSÍVEL DE LIMPEZA MECÂNICA OU MANUAL;ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A VAPOR. FUNÇÕES E PARÂMETROS CONSOLE: SISTEMA DE IRRIGAÇÃO VARIÁVEL APROXIMADA DE 0 ATÉ 80 ML/MIN; CONTROLE DA VELOCIDADE DOS MOTORES PELO CONSOLE E PEDAL;FUNÇÃO DE SELEÇÃO DA PEÇA MÃO;ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE ROTAÇÃO DA PEÇA DE MÃO;VISUALIZAÇÃO MÍNIMA NO DISPLAY: VELOCIDADE, SENTIDO DE ROTAÇÃO, QUAL SAÍDA DE MOTOR / PEÇA DE MÃO ESTÁ CONECTADO O MOTOR; RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MOTOR CONECTADO.MOTORES (PEÇA DE MÃO) TIPO DRILL E CRANIÓTOMO: MOTOR CIRÚRGICO COM POTÊNCIA MÍNIMA 140W;ALTA ROTAÇÃO VARIÁVEL DE 0 ATÉ 60.000 RPM OU SUPERIOR;TORQUE MÍNIMO DE 2,2NCM; VELOCIDADE 1:1.MOTOR (PEÇA DE MÃO) TIPO TREPANO, MOTOR CIRÚRGICO POTÊNCIA MÍNIMA 160W;ALTA ROTAÇÃO VARIÁVEL DE 0 ATÉ 20.000 RPM OU SUPERIOR;</p>		R\$	R\$

20

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.

Tel.: (24) 3354-4625

PROCESSO Nº RSD-020116/005110/2025



				<p>ACESSÓRIOS</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA QUE NÃO DISPÕE DE ACESSÓRIOS (BROCAS, FRESAS, LÂMINAS) PERMANENTES (REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL) PODERÁ DISPONIBILIZAR ACESSÓRIOS DE USO ÚNICO / DESCARTÁVEL, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICADA ABAIXO PREVISTA PARA CONSUMO DE 12 (DOZE) MESES, QUE É DIFERENTE DA QUANTIDADE PREVISTA PARA ACESSÓRIO PERMANENTE (REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL); IMPORTANTE: OS ACESSÓRIOS QUE PELO FABRICANTE CONSTA COMO "RECOMENDADO COMO USO ÚNICO" SERÁ CONSIDERADO COMO DESCARTÁVEL, DEVENDO SER FORNECIDO AS QUANTIDADES COMO USO ÚNICO / DESCARTÁVEL;</p> <p>5 (CINCO) UNIDADES - BROCA DE PERFURAÇÃO PARA TREPANO DE USO ÚNICO, ENGATE RÁPIDO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>10(DEZ) UNIDADES - FRESA DE CORTE DE USO ÚNICO PARA CRANIOTOMIA FIXA, TAMANHO MÉDIO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>10(DEZ) UNIDADES - FRESA DE CORTE DE USO ÚNICO PARA CRANIOTOMIA ROTATÓRIA, TAMANHO MÉDIO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>10(DEZ) UNIDADES - FRESAS PARA USO ÚNICO , MODELO CORTANTE, COM DIÂMETROS APROXIMADOS (2; 3,0E 6,0 M) MAOS RESPECTIVOS TAMANHOS DA CANETAS ANGULADAS SUPRACITADAS NESTE DESCRITIVO) DE FRESAS PARA DRILL DE USO ÚNICO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>10(DEZ) UNIDADES - FRESAS PARA DRILL, PARA USO ÚNICO , MODELO DIAMANTADA, COM DIÂMETROS APROXIMADOS(2,0; 3,0 E 6,0 MM) (COMPATÍVEL AOS RESPECTIVOS TAMANHOS MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO);</p> <p>10(DEZ) UNIDADES - FRESAS PARA DRILL PARA USO ÚNICO, MODELO ESPIRAL, PARA PARAFUSO DE FECHAMENTO DE CRÂNIO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,2 MM OU</p> <p>01 (UMA) UNIDADE - PEDAL DE COMANDO DE VELOCIDADE (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS NESTE DESCRITIVO);</p> <p>01 (UMA) UNIDADE - PEÇA DE MÃO / ADAPTADOR DRILL (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS NESTE DESCRITIVO);</p> <p>01 (UMA) UNIDADE - PEÇA DE MÃO / ADAPTADOR TREPANO (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CITADAS NESTE DESCRITIVO);</p> <p>02 (UMA) UNIDADE - PEÇA DE MÃO / ADAPTADOR CRANIÓTOMO FIXO COM PROTETOR DE DURA STANDARD, AUTOCLAVÁVEL, ENGATE RÁPIDO, TAMANHO MÉDIO;</p> <p>02 (UMA) UNIDADE - PEÇA DE MÃO / ADAPTADOR CRANIÓTOMO ROTATÓRIO COM PROTETOR DE DURA STANDARD, AUTOCLAVÁVEL, ENGATE RÁPIDO, TAMANHO MÉDIO;</p> <p>01 (UMA) UNIDADE - CAIXA PERFORADA OU CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL / RADEL, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA E CESTO ADEQUADOS AO EQUIPAMENTO, COM NICHOS / SEPARADORES / DIVISÓRIAS QUE POSSIBILITAM ARMAZENAR OS ITENS QUE PODEM SER AUTOCLAVÁVEIS SEM NECESSIDADE DE FILTROS, COM AS PEÇAS DE MÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS SUPRACITADOS.</p> <p>01 (UMA) UNIDADE - CARRINHO / RACK ORIGINAL ADEQUADO PARA CONSOLE SUPRACITADO, COM RODÍZIOS E FREIO EM PELO MENOS 2 (DOIS) RODÍZIOS.</p> <p>ALÉM DOS ACESSÓRIOS CITADOS ACIMA, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS DEMAIS ACESSÓRIOS QUE FAZEM PARTE DO EQUIPAMENTO PARA PROPORCIONAR SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; TODOS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE EXCETO CABO DE FORÇA.</p> <p>NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES</p> <p>REGISTRO NA ANVISA VIGENTE:</p> <p>NBR 14136 - CABO DE FORÇA TRIPOLAR;</p> <p>NBR IEC 60601-1 - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICOS.</p> <p>MANUAIS E TREINAMENTO (SEM ÔNUS À CONTRATANTE)</p> <p>GARANTIA</p> <p>CONCESSÃO DE PLENA GARANTIA PELO FABRICANTE PARA OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL;</p> <p>GARANTIA DE 24 MESES;</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 10: ()							R\$	
11	11	01	UNID	<p>SISTEMA DE VIDEO FLEXÍVEL COMPOSTO DE: PROCESSADORA DE VIDEO QUE FORNECE IMAGENS COM RESOLUÇÃO FULL HD. COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIOS DA NOVA GERAÇÃO I20C OU DAS GERAÇÕES ANTERIORES I10C, I10, J10, 90I E ALGUNS MODELOS 90K. ACESSO A TODAS AS SUAS FUNÇÕES DE MANEIRA INTUITIVA ATRAVÉS DE UMA TELA TOUCHSCREEN DE 7 POLEGADAS DE LCD NA SUA PARTE FRONTAL. FUNÇÃO "FREEZE SCAN" (FREEZE SCAN INTELIGENTE) PROJETADA PARA ASSEGURAR QUE TODAS AS IMAGENS CAPTURADAS SEJAM CLARAS, BRILHANTES E LIVRES DE DISTORÇÃO. POSSUI TECNOLOGIAS DE CROMOENDOSCOPIA PÓS PROCESSAMENTO E PRÉ PROCESSAMENTO SENDO: I-SCAN™ (PÓS PROCESSAMENTO) QUE FAZ O APRIMORAMENTO DA IMAGEM ATRAVÉS DE 3 MODOS/FILTROS DE LEITURA (ISCAN 1; I SCAN 2 E I SCAN 3) QUE SÃO FILTROS DE REALCE DE SUPERFÍCIE (SE), REALCE DE CONTRASTE (CE), REALCE DE TONALIDADE (TE), REALCE DE VASCULARIZAÇÃO E REALCE DE LESÕES. ALIADO AO SISTEMA I-SCAN A VIDEO PROCESSADORA POSSUI TAMBÉM O SISTEMA DE ÓPTICA ENHANCEMENT (CROMOSCOPIA ÓPTICA / PRÉ PROCESSAMENTO), EM DOIS MODOS: FILTROS 1 E 2, QUE FILTRAM OS COMPRIMENTOS DE ONDA DA LUZ BRANCA PERMITINDO REALCE DA VASCULARIZAÇÃO E ÓTIMA VISUALIZAÇÃO DO DESENHO CELULAR, PERMITINDO A CARACTERIZAÇÃO DAS LESÕES E DELINEANDO AS SUAS BORDAS E CONTORNOS. POSSUI PICTURE IN PICTURE: CONGELAMENTO DE IMAGEM E EXIBIÇÃO DE IMAGEM SOBRE TELA EM TEMPO REAL NO MONITOR DE LCD. POSSUI A FUNÇÃO DE ZOOM ELETRÔNICO DE ATÉ 2X QUE PODEM SER AJUSTADOS GRADUALMENTE CONFORME A NECESSIDADE, ALÉM DA FUNÇÃO TWIN MODE PARA VISUALIZAÇÃO DE UMA IMAGEM NORMAL E UMA IMAGEM COM CROMOSCOPIA SIMULTANEAMENTE EM TEMPO REAL. A VIDEO PROCESSADORA INCORPORA FONTE DE LUZ COM ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE 5 LÂMPADAS DE LED PROPORCIONANDO UMA DISTRIBUIÇÃO DE LUZ UNIFORME EM TODA A IMAGEM, BEM COMO UM AMPLO ESPECTRO DE LUZ E CORES GERANDO UMA QUALIDADE DE IMAGENS INIGUALÁVEL, AJUSTE DE 5 NÍVEIS DE INSUFLAÇÃO DE AR (EXCLUINDO-SE DESLIGADO). A VIDEO PROCESSADORA INTEGRA UM COMPRESSOR PARA FORNECIMENTO DE AR E VEM ACOMPANHADA DE TECLADO ALFANUMÉRICO COM CONEXÃO USB, GARRAFA DE ÁGUA AUTOCLAVÁVEL, CILINDRO PARA BALANÇO DE BRANCO (WHITE BALANCE), CABOS PARA VIDEO SDI, DVI, CABO DE CONTROLE REMOTO, CABO AC E MANUAL UNID 01 R\$ 1.390.093,13 R\$ 1.390.093,13 DE INSTRUÇÕES. ESPECIFICAÇÕES: POSSUI CONEXÕES DIGITAIS, SDI-3G (HD), DVI E CONEXÕES ANALÓGICAS Y/C (SVÍDEO), BNC (VÍDEO COMPOSTO). COM CAPACIDADE DE GRAVAR FOTOS E VÍDEOS VIA USB A PROCESSADORA POSSUI TAMBÉM UMA ENTRADA DE VIDEO DVI DEDICADA PARA ENTRADA DE VIDEO EXTERNOS, PERMITINDO A TRANSMISSÃO DE DUAS IMAGENS SIMULTANEAMENTE EM TEMPO REAL. DIMENSÕES: 40,0CM (LARGURA) X 20,5CM (ALTURA) X 52,0CM (PROFUNDIDADE). PESO: 24KG. REGISTRO ANVISA;</p> <p>2 UNIDADES - VIDEO GASTROSCÓPIO STANDARD DE ALTA DEFINIÇÃO HD+ PARA O TRATO GASTROINTESTINAL SUPERIOR. SENSOR DE IMAGEM CMOS. LEDS PARA ILUMINAÇÃO INTEGRADOS NA PONTA DISTAL – COM LÂMPADA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA E SEM A NECESSIDADE DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CAMPO DE OBSERVAÇÃO: 140°, VISÃO FRONTAL. PROFUNDIDADE DE CAMPO ENTRE 3MM E 100MM. FAIXA DE DEFLEXÃO DO EXTREMO DISTAL: 210° PARA CIMA, 120° PARA BAIXO, PARA A DIREITA E PARA A ESQUERDA. DIÂMETRO EXTERNO DA PONTA DISTAL: 10,8MM. DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE INSERÇÃO: 9,8MM. DIÂMETRO INTERNO DO CANAL DE TRABALHO: 3,2MM. COMPRIMENTO ÚTIL DO TUBO DE INSERÇÃO: 1050MM. COMPRIMENTO TOTAL: 1366MM. CANAL INDEPENDENTE PARA IRRIGAÇÃO FRONTAL. FORNECIDO COM ACESSÓRIOS STANDARD, EMBALAGEM APROPRIADA E MANUAIS DE INSTRUÇÃO E REPROCESSAMENTO. REGISTRO ANVISA;</p> <p>2 UNIDADES - VIDEO COLONOSCÓPIO STANDARD DE ALTA DEFINIÇÃO HD+ PARA O TRATO GASTROINTESTINAL INFERIOR. SENSOR DE IMAGEM CMOS. LEDS PARA ILUMINAÇÃO INTEGRADOS NA PONTA DISTAL – COM LÂMPADA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA E SEM A NECESSIDADE DE LÂMPADA DE REPOSIÇÃO. CAMPO DE OBSERVAÇÃO: 140°, VISÃO FRONTAL. PROFUNDIDADE DE CAMPO ENTRE 3MM E 100MM. FAIXA DE DEFLEXÃO DO EXTERNO DISTAL: 180° PARA CIMA E PARA BAIXO, 160° PARA A DIREITA E PARA A ESQUERDA. DIÂMETRO EXTERNO DA PONTA DISTAL: 13,2MM. DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE INSERÇÃO: 13,2MM. DIÂMETRO INTERNO DO CANAL DE TRABALHO: 3,8MM. COMPRIMENTO ÚTIL DO TUBO DE INSERÇÃO: 1700MM.</p>			R\$	R\$



				<p>COMPRIMENTO TOTAL: 2016MM. CANAL INDEPENDENTE PARA IRRIGAÇÃO FRONTAL. FORNECIDO COM ACESSÓRIOS STANDARD, EMBALAGEM APROPRIADA E MANUAIS DE INSTRUÇÃO E REPROCESSAMENTO. REGISTRO ANVISA;</p> <p>2 UNIDADES - VIDEO BRONCOSCÓPIO ADULTO TERAPÉUTICO HD DE ALTA DEFINIÇÃO, COM CAPTAÇÃO DE IMAGEM ATRAVÉS DE CCD COLORIDO, TOTALMENTE IMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO, COM PONTA DISTAL COM ISOLAMENTO PARA USO SEGURO COM ELETRO CAUTÉRIOS E LASER, COM CAMPO DE VISÃO DE 120°, COM VISÃO FRONTAL DE 0°, COM DIÂMETRO DO TUBO DE INSERÇÃO DE 6,4MM, COM DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM, COM COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 600MM, E ANGULAÇÕES DA PONTA DISTAL DE 180 GRAUS PARA CIMA E 130 GRAUS PARA BAIXO, E PROFUNDIDADE DE CAMPO DE VISÃO DE 3-100MM. ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O VIDEOBRONCOSCÓPIO ADULTO/TERAPÉUTICO: - 01 ESCOVA DE LIMPEZA DO CANAL - 01 KIT DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES REGISTRO ANVISA</p> <p>TESTE DE VAZAMENTO, COMPROVADOR DE FUGAS / TESTE DE VEDAÇÃO PORTÁTIL QUE NÃO REQUEIRA ELETRICIDADE PARA FAZER AS PROVAS NOS ENDOSCÓPIOS, COM MANÔMETRO DE PRESSÃO, PÉRA PARA INSUFLAÇÃO DE AR E COMPATÍVEL COM OS ENDOSCÓPIOS E SISTEMA OFERTADO. REGISTRO ANVISA. LG-27HJ713C - MONITOR GRAU MÉDICO, DIAGONAL DE TELA DE 27 POLEGADAS COM TELA DE ALTO BRILHO E ALTO CONTRASTE; ÂNGULO DE VISÃO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; RESOLUÇÃO DE IMAGENS DE 1920X1200 PIXELS, COMPATÍVEL COM SISTEMA NTSC; SINAL DE ENTRADA: DVI; SINAL DE SAÍDA: DVI, HD-SDI OU DVI-D; TEMPO DE RESPOSTA COMPATÍVEL COM A CÂMERA DE VIDEO E PROCESSADORA, CONTRASTE, FASE, COR, BRILHO E ABERTURA, ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA: BIVOLT 100-240V - 50/60HZ. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: CABOS DE LIGAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO. REGISTRO ANVISA;</p> <p>CARRINHO DE TRANSPORTE PARA ENDOSCOPIA COM QUATRO PRATELEIRAS, MESA DESLIZANTE PARA TECLADO E RODÍZIO COM TRAVAS. SUPORTE PARA ENDOSCÓPIO EM ALUMÍNIO, QUATRO RODAS, SENDO 2 SEM TRAVA E 2 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO.</p> <p>NOBREAK - COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM TODO SISTEMA OFERTADO, CONTROLADO POR DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS), FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL, SINCRONIZAÇÃO VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO, DA BATERIA E DA REDE ELÉTRICA (INCLUINDO POR DISPLAY OU CONJUNTO DE LEDS), BATERIAS SELADAS A PROVA DE VAZAMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO NA ENTRADA E CABO DE FORÇA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO. CAPACIDADE DE SUPORTAR TODO O SISTEMA (INCLUINDO O VIDEOENDOSCÓPIO FLEXÍVEL EM USO) AO LONGO DE UM PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 10 MINUTOS PARA POSSIBILITAR A FINALIZAÇÃO DO EXAME EM CURSO.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 11: ()							R\$	
12	12	01	UNID	<p>MONITOR DE TRIAGEM COM PEDESTAL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>TELA TIPO RESOLUÇÃO TRAÇADO COLORIDA, TOUCH SCREEN (SENSÍVEL AO TOQUE) 800 X 600 2 CURVAS ECG TIPOS DE CABO DERIVAÇÕES FAIXA DE FC RESOLUÇÃO DE LIMITE DE ALARME VELOCIDADE DE VARREDURA LARGURA DE BANDA GANHO DETECÇÃO DE MARCAPASSO PROTEÇÃO CONTRA DEFIBRILAÇÃO PRECISÃO 3 VIAS I, II, III (MODO MONITOR) 15 -350BPM 1BPM 6.25 MM/S, 12.5 MM/S, 25 MM/S, 50 MM/S MODO DIAGNÓSTICO: 0.05HZ - 150HZ MODO MONITOR: 0.5HZ - 40HZ MODO CIRURGIA: 1HZ - 20HZ 1.25MM/MV (X0.125), 2.5MM/MV (X0.25), 5MM/MV (X0.5), 10MM/MV (X1), 20MM/MV (X2), 40MM/MV (X4) E AUTO SIM SIM ± 1% OU ± 1BPM (O QUE FOR MAIOR) AMBIENTE DE OPERAÇÃO TEMPERATURA UMIDADE 5°C - 40°C < 93% IMPRESSORA VELOCIDADE DO PAPEL LARGURA DO PAPEL NÚMERO DE CANAIS DE CURVA 25 MM/S, 50 MM/S 50 MM 2 CANAIS TEMPERATURA PRECISÃO FAIXA DE MEDIÇÃO RESOLUÇÃO SENSOR ± 0,2 °C 34 - 42,2°C 0,1°C TÍMPANICO SISTEMA DE SAÍDA E INTERFACE REDE ENTRADA DE ENERGIA USB 1 CONECTOR RJ45 1 ENTRADA 2 CONECTORES FREQUÊNCIA DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO RESOLUÇÃO PRECISÃO OXIMETRIA PLC 20BPM - 254BPM; OXIMETRIA MASIMO: 25BPM - 240BPM; OXIMETRIA NELLCOR: 20BPM - 300BPM; 1BPM OXIMETRIA PLC: ±2BPM. OXIMETRIA MASIMO:±3BPM OXIMETRIA NELLCOR:±3BPM PRESSÃO NÃO-INVASIVA MÉTODO DE MEDIÇÃO MODO DE OPERAÇÃO TEMPO DE MEDIÇÃO UNIDADE DE MEDIÇÃO TIPOS DE MEDIÇÃO FAIXA DA PRESSÃO SISTÓLICA FAIXA DA PRESSÃO DIASTÓLICA FAIXA DA PRESSÃO MÉDIA PROTEÇÃO CONTRA SOBRESSÃO PRECISÃO RESOLUÇÃO ALARME FR DA PNI RESOLUÇÃO PRECISÃO OSCILOMÉTRICO MANUAL, AUTO, CONTÍNUO AJUSTÁVEL (1 - 720 MIN) MMHG/ KPA (SELECIONÁVEL) SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA ADULTO: 40 - 270MMHG PEDIÁTRICO: 40 - 200MMHG NEONATAL: 40 - 135MMHG ADULTO: 10 - 215MMHG PEDIÁTRICO: 10 - 150MMHG NEONATAL: 10 - 100MMHG ADULTO: 20 - 235MMHG PEDIÁTRICO: 20 - 165MMHG NEONATAL: 20 - 110MMHG HARDWARE E SOFTWARE DE PROTEÇÃO MENOS DE ± 5MMHG 1MMHG SISTÓLICO, DIASTÓLICO E MÉDIO 40 -240BPM 1BPM ± 3% OU ± 3BPM, O QUE FOR MAIOR ENERGIA TENSÃO BATERIA 100-240V / 50HZ-60HZ 2200MAH LÍTIU, RECARREGÁVEL; AUTONOMIA: 3 HORAS OPCIONAL: 4400MAH LÍTIU, RECARREGÁVEL; AUTONOMIA: 8 HORAS BPF RDC 16:2013 OXIMETRIA NELLCOR FAIXA DE MEDIÇÃO RESOLUÇÃO PRECISÃO TEMPO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS OPÇÕES DE OXIMETRIA 0 - 100% 1% +2% (ADULTO/ PEDIÁTRICO) OU +3% (NEONATAL) ENTRE 70% - 100%. ENTRE 1% - 69% NÃO DEFINIDA. 8S OXIMETRIA PLC, OXIMETRIA NELLCOR, OXIMETRIA MASIMO ARMAZENAMENTO DE DADOS REVISÃO DE EVENTOS DE ALARME REVISÃO DE CURVAS REVISÃO DE PNI GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS TABELAS DE TENDÊNCIAS 200 GRUPOS 48 HORAS 2000 GRUPOS 120 HORAS 120 HORAS RECURSOS ALARMES REDE WI-FI USB OUTRAS FUNÇÕES DADOS PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO LIMITES ALTOS E BAIXOS AJUSTÁVEIS PELO USUÁRIO ALARMES ÁUDIO VISUAIS DE PRIORIDADE CONECTA-SE A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO COM FIO OU VIA WIRELESS SIM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE (PADRÃO) CHAMADA DE ENFERMEIRA ARMAZENAMENTO DE REVISÕES E TENDÊNCIAS HL7.</p>			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 12: ()							R\$	
13	13	01	UNID	<p>PRANCHA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA COM POLTRONA/CADEIRA, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:</p> <p>PRANCHA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA COM POLTRONA/CADEIRA QUE EXECUTA UM AUXÍLIO VERSÁTIL QUE PERMITE A MOBILIZAÇÃO DO PACIENTE GRAVEMENTE ENFERMO PARA FORA DO LEITO. PERMITE A APLICAÇÃO DA TERAPIA DE MOBILIZAÇÃO DE MANEIRA SEGURA E CONFORTÁVEL, ASSIM QUE O ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE PERMITIR COM O INTUÍTO DE REDUZIR O NÚMERO DE COMPLICAÇÕES DECORRENTES DA IMOBILIDADE. FERRAMENTA MULTIFUNCIONAL PARA MOBILIZAÇÃO DE PACIENTES FORA DO LEITO EM AMBIENTES DE CUIDADOS INTENSIVOS, PRINCIPALMENTE EM UTIS. PERMITIR QUE O PACIENTE SEJA POSICIONADO NAS POSIÇÕES DITADA, SENTADA E EM PÉ. TODAS AS POSSÍVEIS SEM A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE ELAS. EM TODAS ESSAS POSIÇÕES, ALÉM DE PODER SEM INCLINADO LATERALMENTE, DEVE FACILITAR A TERAPIA E POSSIBILITAR O REPOSICIONAMENTO DO PACIENTE COM SEGURANÇA E FACILIDADE, SEM SOBRECARRREGAR O PROFISSIONAL. ISSO INCLUI PACIENTES COM NÍVEIS DE ATENÇÃO E CONSCIÊNCIA REDUZIDOS, POUCA ESTABILIDADE DO TRONCO, VENTILAÇÃO MECÂNICA E LINHAS DE HEMOFILTRAÇÃO NA VIRILHA. POSSUI SISTEMA DE CINTO DE SEGURANÇA FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO QUE ELIMINA O RISCO DE QUEDAS, E OUTROS MECANISMOS DE SEGURANÇA EMBUTIDOS QUE PERMITEM UM RÁPIDO REPOSICIONAMENTO DO PACIENTE PARA A POSIÇÃO SUPINA SE OCORRER UMA EMERGÊNCIA. ESPONJA DO COLCHÃO E ALMOFADAS FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DESEJÁVEL POLIURETANO. CAPAS DO COLCHÃO E ALMOFADAS FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DESEJÁVEL POLIETILENO. CAPACIDADE E CARGA SEGURA DE NO MÍNIMO 200KG. DIMENSÕES MACA: COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 204CM, LARGURA NÃO INFERIOR A 74CM, ALTURA MÍNIMA NÃO SUPERIOR A 60CM, ALTURA MÁXIMA NÃO SUPERIOR A 100CM. QUANDO TOTALMENTE EM PÉ: ALTURA NÃO SUPERIOR A 190CM E COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 140CM. DIMENSÕES COMO CADEIRA: ALTURA NÃO SUPERIOR A 145CM E COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 185CM. INCLINAÇÃO LATERAL DA CADEIRA DE NO MÍNIMO 20° PARA AMBOS OS LADOS. POSSUI APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA A CABEÇA COM O INTUÍTO DE GERAR MAIOR SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E EQUILÍBRIO AO PACIENTE. POSSUI APOIO PARA OS PÉS. POSSUI CONTROLE REMOTO A FIO COM FUNÇÃO ELÉTRICA DE SUBIR/DESCER, POSIÇÃO POLTRONA, POSIÇÃO DE PRANCHA E LATERALIZAÇÃO. FREIO NAS QUATRO RODAS PARA MAIOR ESTABILIDADE. DEVE FUNCIONAR COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR PEGADORES PARA MANOBRAS ERGONÔMICAS E SEGURAS. CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT. ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA DE AÇO E PINTURA EPÓXI. AS PARTES PLÁSTICAS DEVEM SER EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, DESEJÁVEL POLIPROPILENO. POSSUIR BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA PARADA DA SUBIDA DO EQUIPAMENTO. PARA SEGURANÇA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL, DEVE POSSUIR SISTEMA MANUAL DE DESCIDA NO ATUADOR EM CASO DE FALHA ELÉTRICA.</p>			R\$	R\$



				POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO MÍNIMO IPX4 E IPX6, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CREDENCIADA JUNTO AO CREA/RJ, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DECLARADA PELO FABRICANTE, DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL DE USUÁRIO, CADASTRO NO SITE DA ANVISA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DESCONSIDERANDO AS VARIAÇÕES DE MEDIDAS E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS COMO OPCIONAIS QUE NÃO ESTEJAM DETALHADAS EM PROPOSTA, DESTA FORMA, AVALIANDO-SE APENAS A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRINCIPAL DA CAMA EXPRESSA EM SEU MANUAL REGISTRADO NA ANVISA				
VALOR TOTAL DO LOTE 13: ()							R\$	
14	14	01	UNID	<p>ESTERILIZADOR A BAIXA TEMPERATURA POR PEROXIDO DE HIDROGENIO. O ESTERILIZADOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTERILIZADOR A BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO VAPORIZADO E/OU PLASMA (H2O2). COM DIMENSÕES DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 380 X 380 X 790 MM (L X A X P) E CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 110 LITROS. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, PROVIDA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PRATELEIRAS DESLIZANTES E SUPORTES INTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM PROCESSADOS. DEVE POSSUIR 2 PORTAS (BARREIRA) COM SISTEMA QUE PERMITA A ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DAS MÃOS DO OPERADOR E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PREVIENE E IMPEDE A ABERTURA DA PORTA DURANTE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E NÃO PERMITE ABRIR ENQUANTO ESTIVER EM USO. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÕES/MELHORIAS E CONEXÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. TELA DE LCD TOUCH SCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 8", COM DUPLO CLP (LADO LIMPO/LADO ESTÉRIL) E IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. O SISTEMA NÃO DEVE GERAR NENHUM RESÍDUO TÓXICO, UMA VEZ QUE OS SUBPRODUTOS FINAIS DA REAÇÃO QUÍMICA DEVERÃO SER INÓCUOS, COMO OXIGÊNIO E VAPOR DE ÁGUA. CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-CONFIGURADOS COM NO MÍNIMO TRÊS TIPOS DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO: A. MATERIAIS DE SUPERFÍCIES (TEMPO MÁXIMO 35 MINUTOS TOTAL): INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO E CIRÚRGICO, INSTRUMENTOS COM ESPAÇOS DE DIFÍCIL ACESSO COMO AS PARTES ARTICULADAS DE FÓRCEPS, TESOURAS, BATERIAS RECARREGÁVEIS, ETC EM EMBALAGEM APROPRIADA (TYVEK OU SMS) B. MATERIAIS FLEXÍVEIS (TEMPO MÁXIMO 45 MINUTOS TOTAL): INDICADO PARA A ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS DE UM E DOIS CANAIS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS EMBALADOS OU INSTRUMENTOS COMPLEXOS (COM CAVIDADES), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE OU EM CONTENTORES DE ESTERILIZAÇÃO COM SMS. C. MATERIAIS COM LÚMEN (PERÍODO MÁXIMO 60 MINUTOS): INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM GERAL OU DISPOSITIVOS MÉDICOS COM CANAIS OU CAVIDADES (INSTRUMENTOS COM LÚMENS) COM 1, 2 OU 3 CANAIS DE 0,8MM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR OPÇÃO DE CICLO RÁPIDO COM CARGA REDUZIDA E POSSIBILIDADE DE REALIZAR CICLOS COM CARGA MISTA. O ESTERILIZADOR DEVE POSSUIR IMPRESSORA QUE PERMITA O REGISTRO DE, NO MÍNIMO: TIPO DO CICLO ESCOLHIDO, INDICAÇÃO DA FASE, TEMPO, PRESSÃO, SENDO A IMPRESSÃO AUTOMÁTICA AO FINAL DO CICLO. COM SISTEMA DE DOSAGEM AUTOMÁTICA DE H2O2 CONFORME A NECESSIDADE DO CICLO. UMA VEZ QUE O SISTEMA DE DOSAGEM FOR ACIONADO NÃO DEVERÁ PERMITIR A TROCA DO FRASCO/COPO/CASSETTE ENQUANTO HOUVER RESÍDUO DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO NO RECIPIENTE. A CONCENTRAÇÃO DO AGENTE ESTERILIZANTE DEVE SER NO MÍNIMO DE 57%. O AGENTE ESTERILIZANTE DEVE SER FORNECIDO EM FRASCO/COPO/CASSETTE E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO FORNECIDO E O EQUIPAMENTO DEVERÁ INDICAR A QUANTIDADE DE CICLOS OU DE PRODUTO QUE SE CONSTA NO RECIPIENTE. O ESTERILIZADOR DEVERA POSSUIR BOMBA DE VÁCUO EMBUTIDO NA ÁREA TÉCNICA SENDO ESTA POR PALETAS ROTATIVAS. TENSÃO TRIFÁSICA 220V OU 380V, COM FREQUÊNCIA 60 HZ; DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO UMA INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS ESPECÍFICO PARA PROCESSO POR PEROXIDO DE HIDROGÊNIO COM RESULTADO EM NO MÁXIMO 25 MINUTOS. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO – DEVERÃO SER FORNECIDOS SEM ÔNUS: A. TODOS OS CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, ETC, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; B. MANUAIS DE OPERAÇÃO ORIGINAIS E ATUALIZADOS NA ENTREGA JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO; C. TREINAMENTO DE OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA A EQUIPE MÉDICA E ENGENHARIA CLÍNICA DO EQUIPAMENTO SEM ÔNUS ADICIONAL PARA O HOSPITAL; D. ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AUTORIZADA. INDICAR EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DENTRO DO ESTADO. E. QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO FORNECEDOR COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS. F. CONSUMÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE 180 CICLOS SENDO: AGENTE ESTERILIZANTE, INDICADOR BIOLÓGICO, INDICADOR QUÍMICO, FITA ZEBRADA E EMBALAGEM TYVEK EM 3 TAMANHOS (10CM/20CM/30CM).</p>			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 14: ()							R\$	
15	15	01	UNID	<p>MAMÓGRAFO DIGITAL COM DETECTOR INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CONVERSÃO DIRETA DE AQUISIÇÃO DA IMAGEM POR UM DETECTOR DE TELA PLANA DE SELÊNIO AMORFO (A-SE). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NA SUA ESTRUTURA BÁSICA A PREPARAÇÃO PARA RECEBER UPGRADES FUTUROS DE: MAMOGRAFIA CONTRASTADA (CEDM), MÓDULO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA AUXÍLIO DIAGNÓSTICO. UNIDADE DE EXPOSIÇÃO: GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA, MULTIPULSO, MICROPROCESSADO DE 7,0 KW. FAIXA DE 22 A 49 KV EM INCREMENTOS DE 1 KV. FAIXA DE 2 A 300 MAS (FOCO FINO) E 2 A 600 MAS (FOCO GROSSO). FOCO FINO 0,1MM E FOCO GROSSO 0,3MM. O EQUIPAMENTO CONTA COM SISTEMA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DO TUBO DE RAIOS X (O EQUIPAMENTO PERMITE SELECIONAR APENAS COMBINAÇÕES DE KV E MAS SEGURAS E NÃO PREJUDICIAIS). TUBO DE RAIOS-X COM ANODO GIRATÓRIO DE TUBGSTÊNIO, COM ROTAÇÃO DO ANODO DE 10.800 RPM (180 HZ). SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO TUBO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TÉRMICO DO ANODO DE 300 KHU. DISSIPACÃO CONTÍNUA DO ANODO DE 60 KHU/MIN, EQUIVALENTE A 733,33 W. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TÉRMICO DO TUBO DE 500 KHU. DISSIPACÃO CONTÍNUA MÁXIMA DO HOUSING 100W. O EQUIPAMENTO CONTA COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE FRENAGEM DO ANODO DO TUBO APÓS EXPOSIÇÃO. SISTEMA DE CONTROLE E DETECÇÃO DE FALHA NO CIRCUITO DE ROTAÇÃO DO ANODO GIRATÓRIO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE FALHA NO CIRCUITO DE FILAMENTO. FILTROS INERENTES DE RÓDIO (50µM), ALUMÍNIO (700µM) OU COMBINAÇÃO DE ALUMÍNIO E COBRE. FILTRO DE COBRE APLICÁVEL QUANDO APLICADO O SOFTWARE DE CEDM. MOVIMENTOS MOTORIZADOS ISOCÊNTRICOS DE +190° A -190°, COM DISTÂNCIA FOCO-FILME (SID) DE 65CM. DESLOCAMENTO VERTICAL DE 69CM A 150CM DO CHÃO. JANELA DE BERÍLIO DE 0,63 MM. GRADE ANTIDIFUSORA DE RAZÃO 6:1 E 41 LINHAS/CM. PLATAFORMA DE MAGNIFICAÇÃO 1,8X. BOTÕES DE COMANDO DA MOVIMENTAÇÃO E COMPRESSÃO NAS DUAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO E PEDALS DUPLICADOS. DISPLAY NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO EQUIPAMENTO PARA EXIBIÇÃO DOS DADOS DO PACIENTE E DA EXPOSIÇÃO. DISPOSITIVO DE COMPRESSÃO DA MAMA MOTORIZADA E AUTOMÁTICA, DESCOMPRESSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL DA MAMA. FORÇA DE COMPRESSÃO DE 0 ATÉ 200 N (AUTOMÁTICO) E 0 ATÉ 230 N (MANUAL). MEDIÇÃO ATRAVÉS DE CÉLULA DE CARGA. AEC - CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (MODOS DE OPERAÇÃO: AUTOMÁTICOS, SEMI AUTOMÁTICOS E MANUAL) E PROTOCOLOS COM RESPOSTAS AUTOMÁTICAS OTIMIZADAS PARA MAMOGRAFIA DIGITAL. COMPRESSORES E PLATAFORMA DE MAGNIFICAÇÃO DE POLICARBONATO. O EQUIPAMENTO POSSUI SISTEMA DE PARADA DE EMERGÊNCIA QUE POSSIBILITA A LIBERAÇÃO MANUAL DO COMPRESSOR. UNIDADE DE DETECÇÃO: ÁREA EFETIVA DO DETECTOR DE 24 X 30CM. COLIMAÇÃO AUTOMÁTICA DE ACORDO COM O TAMANHO DO COMPRESSOR. ESTE EQUIPAMENTO POSSIBILITA O EXAME DE PACIENTES NAS POSIÇÕES: EM PÉ, SENTADOS OU EM DECÚBITO. DETECTOR DIGITAL NATIVO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE</p>			R\$	R\$



				<p>CONVERSÃO DIRETA, MATERIAL SELÊNIO-AMORFO. TAMANHO DO PIXEL DE 50 µM, PROFUNDIDADE DO BIT: 16 BITS (AQUISIÇÃO) E 14 BITS (NA AWS). MATRIZ DE 4728 (VERTICAL) X 5928 (HORIZONTAL) = 28.027.584 PIXELS. EXPOSIÇÃO DA IMAGEM NO DISPLAY EM 5 SEGUNDOS E TEMPO DE AQUISIÇÃO COMPLETA EM 15 SEGUNDOS OU MENOS. ESPAÇADOR E COBERTURA DE FIBRA DE CARBONO.</p> <p>ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO:</p> <p>BIOMBO DE VIDRO PLUMBÍFERO COM 0,5MM PB. ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO AWS COM MONITOR DE 2 MEGAPIXELS DE 21", COM TECLADO, MOUSE E COMPUTADOR COM 16 GB DE MEMÓRIA RAM E 2TB DE ARMAZENAMENTO (SSD OU HDD) EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 100.000 IMAGENS. POSSUI OS SERVIÇOS DE ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR E/OU A IMPRESSORA NO PADRÃO DICOM 3.0 E TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSAMENTO E MANIPULAÇÃO DOS PARÂMETROS DE IMAGEM MAMOGRAFICA.</p> <p>BIÓPSIA ESTEREOTÁXICA:</p> <p>SISTEMA DE BIÓPSIA COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS FORNECEDORES DE AGULHA (MAMMOTOME, SURUS, VACORA, ENCOR, ATEC, EVIVA, OUTROS). GUIAS DE AGULHA DISPONÍVEIS ENTRE OS TAMANHOS 8 A 22 G. IMAGENS DE ESTEREOTAXIA DE 70 X 60 MM. POSICIONADOR ELÉTRICO OU MANUAL COM COORDENADAS DE 0,1 MM. ÂNGULO DA ESTEREOTAXIA DE ±15°. EXPOSIÇÃO DA IMAGEM EM 13 SEGUNDOS OU MENOS. RESOLUÇÃO DA IMAGEM DE 100 µM (MODO NORMAL) OU 50 µM (MODO MAGNIFICAÇÃO).</p> <p>TOMOSSÍNTESE 3D:</p> <p>SISTEMA DE TOMOSSÍNTESE MAMÁRIA DISPONÍVEL EM DUAS MODALIDADES, COM ANGULAÇÕES DE ±7,5° (MODO ST) E ±20° (MODO HR). NO MODO ST, SÃO 15 CORTES DE 1MM COM EXPOSIÇÃO EM APENAS 4 SEGUNDOS E RESOLUÇÃO DE IMAGEM DE 150 µM (OPCIONAL 100 µM). NO MODO HR, SÃO 15 CORTES DE 1MM COM EXPOSIÇÃO EM APENAS 9 SEGUNDOS E RESOLUÇÃO DE IMAGEM DE 100 µM (OPCIONAL 50 µM). O SISTEMA DE TOMOSSÍNTESE PERMITE TAMBÉM A RECONSTRUÇÃO DA MAMOGRAFIA 2D A PARTIR DA EXPOSIÇÃO DE TOMOSSÍNTESE, AGILIZANDO O TEMPO TOTAL DE EXAME, COMPRESSÃO E EXPOSIÇÃO DO PACIENTE.</p> <p>FLUXO DE TRABALHO DO EXAME IDEAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • O CONTROLADOR DE RAIOS X INTEGRADO QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO EM UMA ÚNICA TELA. • A TELA DO EXAME QUE PODE SER DIVIDIDA E ALTERNADA ENTRE 1, 2 OU 4 IMAGENS EXIBIDAS. • AS IMAGENS INDIVIDUAIS QUE PODEM SER ENVIADAS IMEDIATAMENTE PARA UM PACS, VISUALIZADOR OU IMPRESSORA DURANTE UM EXAME. • A DENSIDADE E O CONTRASTE QUE PODEM SER FACILMENTE AJUSTADOS ENQUANTO AS IMAGENS SÃO VISUALIZADAS. • O ALINHAMENTO DAS IMAGENS À ESQUERDA E DIREITA QUE PODEM SER AJUSTADOS AUTOMÁTICA E MANUALMENTE. 				
VALOR TOTAL DO LOTE 15: ()						R\$		
16	16	05	UNID	<p>APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA USO DE CARDIOLOGIA ADULTO E TRANSESOFÁGICA: EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 7.000.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA E GIRO, TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS. IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS COM BRAÇO ARTICULADO COM AJUSTE DE ALTURA, ÂNGULO E GIRO INDEPENDENTE DO CONSOLE. COM TELA SECUNDÁRIA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 2500 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. MÍNIMO DE 03 PORTAS USB. MÍNIMO DE 04 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SEM USO DE ADAPTADORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0, E 04 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0. GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 5 A 10.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 4.0 A 14 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.</p>			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 16: ()						R\$		
VALOR TOTAL DOS LOTES: ()						R\$		

1.2 – O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº: 45/2026, com a proposta da fornecedora, com a **Lei Federal 14.133/2021**, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3 – Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

1.4 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2º: – Cláusula Segunda – Da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e do Cadastro Reserva:



2.1 – A ata de registro de preços, e conseqüentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – No caso de prorrogação, da vigência da ata de registros de preços, o quantitativo remanescente poderá ser renovado a critério da administração.

2.1.2 – O eventual contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.3 – Na forma prevista na Ata de Registro de Preços, o eventual contrato que vier a ser formalizado durante a sua execução poderá ser prorrogado, em periodicidade sucessiva em relação ao seu prazo inicial, respeitado o prazo decenal máximo previsto no artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a sua extinção sem ônus para qualquer das partes.

2.1.4 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o **art. 95 da Lei nº: 14.133, de 2021.**

2.2.1 – O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o **art. 124 da Lei nº: 14.133, de 2021.**

2.4 – Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela.

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



2.5 – O registro a que se refere o Cadastro Reserva anexo a esta Ata, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e/ou nesta Ata.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei nº: 14.133, de 2021**.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no Portal da PMR e PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos edital de licitação, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3º: – Cláusula Terceira – Da Solicitação do Material:

3.1 – O fornecimento do produto registrado nesta Ata se dará através de requisição da unidade solicitante do material.

3.2 – Nos casos em que for dispensada a celebração de contrato, o fornecimento se dará por intermédio da Ordem de Fornecimento, a qual deverá conter:

3.2.1 – Número do Pregão;

3.2.2 – Quantidade

3.2.3 – Descrição do material requisitado;

3.2.4 – Local de entrega;

3.2.5 – Do recebimento;

3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;

3.2.7 – Valor;

3.2.8 – Condições de Pagamento;

3.2.9 – Penalidades.

4º: – Cláusula Quarta – Da Forma de Execução, Do Recebimento e Do Aceite do Objeto e das Obrigações:

4.1 – A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com a solicitação das Secretarias ordenadoras da despesa.

4.2 – Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

4.3 – Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

4.4 – Corre por conta da Detentora, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

4.5. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.5.1 – A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste edital e anexos, e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.5.2 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



4.5.3 – Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

4.5.4 – Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.5.5 – Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.5.6 – Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos.

4.5.7 – Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

4.5.8 – A Contratada deverá cumprir todas as disposições constantes no Anexo I - Termo de referência e seus apêndices.

4.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.6.1 – Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.6.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.6.3 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído.

4.6.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designado.

4.6.5 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

4.6.6 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.6.7 – Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4.6.8 – A Contratada deverá cumprir todas as disposições constantes no Anexo I - Termo de referência e seus apêndices.

5º: - Cláusula Quinta – Dos Preços e Dos Reajustes:

5.1 – O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

5.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores.



5.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o pregoeiro poderá:

5.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2 – Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6º: – Cláusula Sexta – Negociação de Preços Registrados:

6.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, será procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 – Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, serão convocados os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, será realizado o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, será atualizado o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7º: – Cláusula Sétima – Do Cancelamento:

7.1 – O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

7.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº: 14.133, de 2021.

7.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº: 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.4, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, poderão ser convocados observada a ordem de classificação.

7.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 – Por razão de interesse público;

7.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº: 11.462, de 2023.

8º: – Cláusula Oitava – Das Penalidades:

8.1 – Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1 – ADVERTÊNCIA

8.1.1.1 – A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a Contratada der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº: 14.133/2021.

8.1.2 – MULTA

8.1.2.1 – Pelo atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.



8.1.2.2 – Pelo atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

8.1.2.3 – Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução do objeto, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

8.1.2.4 – A multa não impede que o **Contratante** rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.5 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela **Contratante**, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.6 – Da aplicação de qualquer multa será a **Contratada** intimada para recolhê-la aos cofres do Contratante no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.7 – O montante de multas aplicadas à **Contratada** não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º da Lei nº: 14.133/2021.

8.1.3 – IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1 Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º. da Lei nº: 14.133/2021.

8.1.4 – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §§5º e 6º, da Lei nº: 14.133/2021.

8.1.5 – As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da **Contratada**, no prazo de cinco dias úteis.

8.1.6 – Nenhum pagamento será efetuado à **Contratada** se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7 – Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9º: – Cláusula Nona – Recursos Orçamentários:



9.1 – Conforme dispõe o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/13, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

9.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10º: – Cláusula Décima – Da Garantia de Execução:

10.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11º: – Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização:

11.1 – Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, o gerenciamento e a fiscalização da Ata caberão, respectivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde / FMS da Prefeitura Municipal de Resende-RJ, que serão nomeados através de Resolução e publicada em Boletim Oficial, no qual determinarão o que for necessário para regularização de faltas e/ou defeitos.

11.2 – Para fins de cumprimento do art. 118, da Lei nº: 14.133/2021 a Contratada designa o(a) Sr.(a) _____, para desempenhar a função de Preposto perante a Contratante.

11.3 – A Contratada ficará sujeita à fiscalização do Contratante, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

11.3 – É responsabilidade da Contratada a qualidade dos serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

12º: – Cláusula Décima Segunda – Das Disposições Finais:

12.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2 – Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº: 14.133/2021.

13º: – Cláusula Décima Terceira – Do Foro:

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Resende/RJ, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços. E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Resende, ___ de _____ de 2026



Secretário Municipal de Saúde / FMS
[Contratante]

[Contratada]

Testemunhas:

JULIO CEZAR DE CARVALHO
CPF - _____.____.____-__

EDUARDO DA SILVA PINTO
CPF - _____.____.____-__

APÊNDICE DO ANEXO II

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

- ✓ Item, Lote, Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante), especificação, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitário, prazo de garantia ou validade (quando houver).
- ✓
- ✓ Item, Lote, Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante), especificação, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitário, prazo de garantia ou validade (quando houver).
- ✓
- ✓ Item, Lote, Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante), especificação, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitário, prazo de garantia ou validade (quando houver).



ANEXO III

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026**

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____,
portador (a) da Cédula de Identidade, podendo praticar todos os atos inerentes ao
referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

(Local e data).

completo e assinatura do (s) representante (s) legal (is) da empresa

Nome



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Nome completo do representante legal: RG nº: CPF nº:,
licitante(nome empresarial),CNPJ:..... interessado em participar do
Pregão Eletrônico N.º 45/2026, sob as penas da lei firmo o seguinte:

1 - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e legislação vigente e que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2 deste Edital;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º - C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º - D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
- e) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Resende/RJ.
- f) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro funcional servidor público da Prefeitura Municipal de Resende/RJ.
- g) Atesto, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;



- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;



V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

3 – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

4 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO que não se encontra em processo de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5 – DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

DECLARO, **sob pena de desclassificação**, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.

(Local e data).

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026 – Processo nº RSD-020116/005110/2025

À Prefeitura Municipal de Resende
Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos hospitalares.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados abaixo estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UN	MARCA / MODELO / PROCEDÊNCIA / ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

(Local e data).

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo: _____ RG nº: _____
CPF nº: _____ CRC nº _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 45/2026, atende os índices econômicos previstos neste edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura profissional da área contábil)
CRC Nº

OBS: Esta declaração poderá ser substituída pelos índices econômicos do balanço patrimonial devidamente assinados pelo Contador.

